



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1013418/2013

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 08.667.024/0001-00, COM SEDE NA AVENIDA DOM PEDRO I, 809, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.013-021, MEDIANTE O PREGOEIRO DESIGNADO PELA PORTARIA Nº05/2013, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO LOCAL, DATA E HORÁRIO ABAIXO INDICADOS, FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, DO "TIPO MENOR PREÇO GLOBAL", PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SEDE DO CREA-PB, CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

LOCAL: Avenida Dom Pedro I, nº 809, Centro, CEP.: 58.013-021, João Pessoa/PB.

DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA (ENVELOPE "A") E DA DOCUMENTAÇÃO (ENVELOPE "B"): até às 09h59min do dia 20 de novembro de 2013.

DATA DA ABERTURA DO ENVELOPE "A": a partir das 10h00min do dia 20 de novembro de 2013.

DATA DA FASE DE LANCES E ABERTURA DO ENVELOPE "B": a partir das 10h00min do dia 22 de novembro de 2013.

O Procedimento Licitatório que dele resultar obedecerá ao disposto no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e nas demais legislações aplicáveis.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o presente Edital e seus Anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, na Gerência de Projetos do CREA/PB, solicitando o edital através do email licitacao@creapb.org.br.

ANEXOS:

- I - Modelo de Carta de Credenciamento;**
- II - Modelo de Declaração de Idoneidade;**
- III - Modelo de Declaração de Cumprimento de Habilitação;**
- IV - Modelo de Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;**
- V - Modelo de Proposta Comercial;**
- VI - Termo de Referência;**
- VII - Declaração de não existência de outros Cartórios Distribuidores;**
- VIII - Minuta Contratual;**
- IX - Modelo de Declaração Simples Nacional;**
- X - Modelo de Declaração de Inexistência de Irregularidades Quanto ao Trabalho do Menor;**
- XI - Modelo de Procuração;**
- XII - Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos.**

1. DO OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de mobiliário, que atenda as normas técnicas da ABNT, NR e ABERGO para a sede do CREA-PB, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos, e tal qual esmiuçado no **Termo de Referência** em anexo (**Anexo VI**), parte integrante do presente Edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital, em especial quanto à documentação, que consiste em:

- a) credenciamento junto ao Pregoeiro, devendo a Licitante, ou seu representante, comprovar a existência dos necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame (**modelo sugerido no Anexo I**) - **item 3.1. deste Edital;**
- b) declaração da Licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (**modelo sugerido no Anexo III**). Em razão do estabelecido na Lei Complementar n.º 123/06, as microempresas e empresas de pequeno porte que não puderem comprovar sua regularidade fiscal, deverão declarar que atendem às demais exigências de habilitação contidas no Edital;
- c) declaração para microempresa e empresa de pequeno porte, conforme modelo constante do **Anexo IV**, se for o caso.

2.2. Não poderão participar da presente Licitação empresas:

- a) Concordatárias ou em processo de recuperação judicial ou de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

SÉRGIO
Matr. 191

b) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou que estejam com tal direito suspenso;

c) Estrangeiras que não funcionem no País;

d) Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

e) Cooperativas, conforme decisão nos autos da Ação Civil Pública nº. 1082/2002, datada de 05/06/2003, ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho, que tramitou perante a 20ª Vara do Trabalho de Brasília, na qual foi firmado acordo judicial pelo qual a União se comprometeu a não mais contratar cooperativas de mão-de-obra e ainda recomendar às suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista o estabelecimento dessas mesmas diretrizes (cláusula 5ª do acordo);

f) Que não possuam como objetivo social a atuação no ramo atinente ao presente objeto licitatório.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. No ato da abertura da Licitação, a Licitante poderá estar representada por seu representante legal ou por procurador regularmente constituído.

3.2. A Licitante, no momento da abertura da Sessão, deverá providenciar o seu credenciamento junto ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, que consiste em:

a) comprovação, pelo representante presente na Sessão, da existência dos necessários poderes para a representação da empresa e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame (**Procuração e/ou Contrato Social - modelo sugerido no Anexo I**);

b) apresentação do documento de identidade civil – Carteira de Identidade/RG ou equivalente, do representante presente na Sessão (**original ou fotocópia autenticada**);

c) declaração para microempresa e empresa de pequeno porte, conforme modelo constante do **Anexo IV**, se for o caso;

d) declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo constante do **Anexo III**.

3.2.1. Se o representante da Licitante for alguém a quem o Contrato Social confira tais poderes, não haverá a necessidade de instrumento de mandato próprio, bastando que ele apresente, devidamente registrado pelo Órgão Público responsável pelo registro e arquivamento de tais documentos, o respectivo **Contrato Social (fotocópia autenticada ou original)** e **documento de identidade civil (fotocópia autenticada ou original)**.

3.2.2. Caso a Licitante encaminhe um procurador para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma **Procuração ou Carta de Credenciamento**

§

(conforme modelo constante do Anexo I), em cuja **firma do representante legal da Licitante deverá estar reconhecida**, nomeando o procurador, com poderes expressos para formular propostas, acordar, discordar e transigir em nome da Licitante, bem como para acompanhar as demais ocorrências e realizar todos os atos inerentes ao certame, dentre outros, a qual deverá ser entregue ao Pregoeiro, na data de abertura dos envelopes, conjuntamente com o respectivo Contrato Social (fotocópia autenticada ou original). A prova da identificação pessoal do procurador presente deverá ser feita por meio da apresentação de seu **documento de identidade civil (fotocópia autenticada ou original)**.

3.2.3. Deverá ser apresentada **também, nesse momento, Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo constante do Anexo III, e se for o caso, **Declaração para microempresa e empresa de pequeno porte**, conforme modelo constante do Anexo IV.

3.3. Tais documentos [procuração/carta de credenciamento (com firma reconhecida) – se for o caso -, contrato social (fotocópia autenticada por cartório ou acompanhada do original), documento de identidade civil do representante/procurador (fotocópia autenticada por cartório ou acompanhada do original), declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e declaração para microempresa/empresa de pequeno porte – se for o caso -, **deverão ser apresentados fora dos envelopes de habilitação e proposta de preços e serão juntados ao processo licitatório.**

3.4. A falta de apresentação dos documentos exigidos nos subitens anteriores, ou a sua incorreção, impedirá o representante legal de se manifestar e responder pela Licitante em quaisquer umas das fases do procedimento licitatório.

3.5. Será admitido somente 01 (um) representante por Licitante. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma empresa.

3.6. Não será permitida a participação, como representantes, de menores de 18 (dezoito) anos, exceto se emancipados.

3.7. Durante os trabalhos, só será permitida a manifestação oral ou escrita do representante credenciado da Licitante, cujas declarações a obrigarão administrativa e civilmente.

3.8. O prazo para credenciamento encerra-se no momento da abertura do primeiro envelope contendo proposta de preço.

4. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO DISPENSADO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

4.1. Na presente Licitação e em especial no que tange à definição dos critérios de empate entre as propostas apresentadas, será dispensado às ME/EPP, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, tal qual preceitua a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto n.º 6.204, de 05 de setembro de 2007.

4.2. Será considerada ME/EPP a pessoa jurídica enquadrada no conceito trazido pelo artigo 3º da LC 123/06. A Licitante que desejar receber referido tratamento diferenciado

deverá apresentar, em conjunto com a documentação exigida para o credenciamento e, para fins de comprovação de tal condição, Declaração para microempresa e empresa de pequeno porte, conforme modelo constante do **Anexo IV**.

4.3. Desta feita, conforme explanam os artigos 44 e 45 da LC 123/06, bem como o artigo 5º do Decreto n.º 6.204/07, serão consideradas empatadas à proposta mais bem classificada, as propostas apresentadas pelas ME/EPP que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a esta.

4.4. Ocorrendo o empate, a ME/EPP mais bem classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. Tal apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, a contar da convocação pelo Pregoeiro, sob pena de preclusão.

4.5. Não ocorrendo a contratação da ME/EPP mais bem classificada, na forma do item 4.4., em decorrência da sua inabilitação, serão convocadas as ME/EPP que porventura se enquadrem na hipótese do item 4.3., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

4.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP que se encontrem no intervalo de 5% (cinco por cento) acima aludido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

4.6.1. Em sendo apresentada melhor oferta pela ME/EPP vencedora do sorteio, será a essa adjudicado o objeto do certame.

4.6.2. Não se aplica o sorteio acima aludido quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados conforme a ordem de apresentação pelos licitantes.

4.7. Na hipótese da não-contratação de nenhuma ME/EPP, na forma do item 4.4., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da etapa de lances verbais.

4.8. O acima aludido somente se aplicará quando a melhor oferta, desde logo, não tiver sido apresentada por ME/EPP.

4.9. O momento para a verificação do empate e aplicação das disposições acima se dará ao final da etapa de lances verbais.

4.10. Serão assegurados às ME/EPP, ainda, os benefícios elencados nos artigos 1º ao 5º do Decreto n.º 6.204/07.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados no preâmbulo deste Edital, em 02 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:

2
2

- ENVELOPE "A": Proposta de Preços

- ENVELOPE "B": Documentos de Habilitação

5.1.1. Os envelopes deverão conter em sua parte externa os seguintes dizeres, respectivamente:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

**ENVELOPE "A": PROPOSTA DE PREÇOS
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA –
CREA/PB**

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: _____

CNPJ: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

**ENVELOPE "B": DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA –
CREA/PB**

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: _____

CNPJ: _____

5.1.2. Recomenda-se que as páginas da proposta de preço e dos documentos de habilitação sejam numeradas e rubricadas, não cabendo aos proponentes quaisquer reivindicações relativas à ausência de documentos, no caso de inobservância desta recomendação.

5.2. Quanto ao Envelope "A" – **PROPOSTA DE PREÇOS E APRESENTAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES** :

5.2.1. As Licitantes deverão apresentar a Proposta de Preços em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado próprio ou, na sua falta, em todas as suas folhas deverá conter o seu carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF. Deverá, ainda, ser apresentada em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas pelo representante legal da Licitante.

5.2.2. A Proposta de Preços deverá conter:

a) o valor unitário do objeto e o valor global do objeto, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula, respeitado os valores máximos trazidos pelo **Anexo VI - "B"** do respectivo Termo de Referência (**Anexo VI**);

b) declaração expressa de que os equipamentos ofertados condizem com as especificações/características exigidas no Termo de Referência do presente Edital;

2
8

SÉRGIO
Mota, 111

c) declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

d) oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

e) prazo de validade da proposta, não inferior a **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;

f) prazo de entrega dos produtos, não superior a **30 (trinta) dias corridos**, contados da data da assinatura do competente Contrato;

g) prazo de garantia de fábrica para o Mobiliário, não inferior a **05 (cinco) anos**, contados da data da emissão do competente Termo de Recebimento Definitivo;

h) indicação expressa dos valores totais, referentes a **Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI** e a **Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS** embutidos nos preços dos equipamentos ofertados.

5.2.3. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título, devendo os serviços/fornecimentos ser prestados sem ônus adicionais.

5.2.4. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.2.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.2.6. Nos valores propostos, havendo discrepância entre o preço unitário e o total e entre os por extenso e em algarismos, serão considerados em ambos os casos os primeiros, e entre esses o valor por extenso. Na falta de indicação dos valores por extenso, as propostas serão aceitas desde que não comprometam o entendimento claro dos valores cotados.

5.2.7. No caso de omissões puramente formais em Propostas, inclusive quanto ao seu prazo de validade, serão considerados aqueles previstos no Edital.

5.2.8. As empresas deverão apresentar juntamente com a proposta (ENVELOPE A) os certificados de conformidade técnica NR-17 assinados pelo engenheiro do trabalho e médico do trabalho, como também os demais documentos originais referentes as NBR'S, para após a sua análise a mesma prosseguir ou não para fase de lances.

S

L

2

5.3. Quanto ao Envelope "B" – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

5.3.1. Para habilitar-se à presente Licitação, a Licitante deverá apresentar o "ENVELOPE B" contendo os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;
- b) Prova de regularidade tributária para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante, mediante a apresentação de certidão negativa de tributos;
- c) Prova de regularidade tributária para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante, mediante a apresentação de certidão negativa de tributos;
- d) Prova de regularidade tributária para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRS/FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - CND/INSS.
- g) Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- h) comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, informados pelo Sicafe, for igual ou inferior a 1;
- i) Certificado florestal de cadeia de custódia emitida pelo fabricante da madeira utilizada nos produtos da empresa – madeira reflorestada (Código Florestal Brasileiro e Sistema Nacional de Unidades de Conservação) e certificado atestando a destinação dos resíduos industriais emitido pela Secretaria de Meio Ambiente da localidade do fabricante.

5.3.2. A Licitante deverá apresentar, ainda, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial expedida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da sede ou domicílio da Licitante;
 - a.1) No caso de Comarca com mais de um Cartório Distribuidor competente, deverão ser apresentadas as Certidões de cada um dos Distribuidores.
 - b) Apresentar documento emitido pelo Órgão Judiciário competente, que relacione todos os Cartórios Distribuidores da Comarca da sede ou domicílio da Licitante (documento este que pode ser obtido no mesmo local de pedido da certidão acima – Certidão Negativa) ou declaração da própria empresa atestando a não existência de outros Cartórios Distribuidores na Comarca da sua sede/domicílio, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada (**Anexo VII**);

5.3.3. A Comissão verificará, ainda, quanto à habilitação da Licitante, devendo por esta ser apresentada:

a) Declaração da Licitante, devidamente datada e assinada, de que não há fato impeditivo à sua habilitação para participar desta Licitação, em especial, de que não foi declarada inidônea perante o Poder Público, bem como estar ciente de que deverá declará-la quando ocorrida durante o procedimento licitatório e/ou da vigência do Contrato, e Declaração de cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República. **(Anexo II deste Edital)**.

b) Declaração de que após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar não ocorreu fato que impeça a Licitante de participar da presente Licitação, conforme disposto no § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93. **(Anexo II deste Edital)**.

5.3.4. Não será aceito nenhum protocolo de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos relacionados neste Edital.

5.3.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

5.3.5.1. em nome da Licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, observado o seguinte:

a) se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz ou forem válidos para ambas;

c) os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da filial da empresa Licitante.

5.3.5.2. datados dentro dos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura das propostas, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor. Não se enquadram nesse prazo os documentos cuja validade é indeterminada.

5.3.6. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos e, observado ainda o disposto nos itens 16.7 e 16.8 deste Edital, o Pregoeiro considerará a Licitante inabilitada.

5.3.7. Os documentos exigidos nos itens acima deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que perfeitamente legíveis, ou ainda através de publicação em órgão da Imprensa Oficial. As cópias deverão estar autenticadas por Cartório, ou na falta desta autenticação, acompanhadas dos originais para permitir que essa providência seja adotada pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

§

↓

2

5.3.8. A Licitante será responsável por todas as informações fornecidas, sujeitando-se às penalidades legais caso essas informações venham a induzir o Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio a erro de julgamento.

5.3.9. É facultado ao Pregoeiro solicitar esclarecimentos, efetuar diligências ou adotar quaisquer outras providências tendentes a confirmar a capacidade técnica e/ou administrativa das Licitantes, sendo vedada, entretanto, a inclusão de documento/informação que originariamente deveria constar da proposta/documentação.

5.3.10. As **ME/EPP** deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

5.3.10.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3.10.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

5.3.10.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

5.3.10.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

5.3.11. Serão desclassificadas ou inabilitadas as Licitantes que não atendam a quaisquer das disposições contidas neste Capítulo.

6. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes, contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Legislação vigente e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no dia, hora e local já determinados.

6.2. No dia, hora e local designados, a Licitante ou seu representante legal deverá comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme item 3 deste Edital e legislação correlata.

6.3. Aberta a sessão, a Licitante ou seus representantes legais entregarão ao Pregoeiro, em envelopes separados, a Proposta de Preços, a Documentação de Habilitação e a Documentação exigida para o Credenciamento.

6.4. Declarado o encerramento para recebimento de envelopes, nenhum outro será aceito.

Ⓟ

✕

2

6.5. Abertos, inicialmente, os envelopes contendo as Propostas de Preços, será feita a sua conferência e posterior rubrica pelo Pregoeiro.

6.6. Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação somente serão abertos na forma descrita no subitem 7.9. deste Edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. O Pregoeiro receberá os envelopes devidamente identificados de acordo com o item 5.1.1 do presente Edital – na data e hora especificadas. Na seqüência, o Pregoeiro procederá à identificação e credenciamento dos representantes das Licitantes presentes e, logo após, abrirá os envelopes referentes às Propostas de Preço (Envelope “A”).

7.2. Após abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços das Licitantes, será realizada a ordenação das Propostas de Preço, na ordem do Menor Preço Global. Na seqüência, o Pregoeiro divulgará os preços classificados e as respectivas Licitantes.

7.3. O Pregoeiro classificará a Licitante que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativos à proposta de Menor Preço Global, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto nº 3.555/2000.

7.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item 7.3, poderão os autores das duas melhores propostas subseqüentes à de Menor Preço Global, conjuntamente com esta, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos, conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto nº 3.555/2000.

7.5. A partir de então, os lances verbais serão oferecidos em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os lances serão ofertados pelo preço global.

7.6. A Licitante que desistir de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pela mesma para efeito de ordenação das propostas.

7.7. Declarada encerrada a etapa competitiva, ou em não havendo esta, e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, observado o disposto no item 4 supra.

7.8. Sendo aceitável a proposta de Menor Preço Global, apresentada pela Licitante classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da Licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias com base nos documentos exigidos para o presente Pregão.

7.9. Constando o atendimento pleno às exigências editalícias e legais, será classificada a Licitante em primeiro lugar e, após os trâmites legais, declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.10. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva Licitante classificada em primeiro lugar, declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.10.1. Nas situações acima previstas, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Licitante classificada em primeiro lugar para que seja obtido preço melhor.

7.11. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e a(s) Licitante(s) presente(s).

7.12. Em caso de divergência entre as informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

7.13. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14. A Licitante classificada em primeiro lugar deverá, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da formalização e definição da proposta no Pregão, entregar por escrito, e de acordo com o item 5.2 supra, nova proposta de preços contendo expressamente o valor global ofertado e classificado em primeiro lugar no certame, após a fase de lances verbais, redefinindo, para tanto, a planilha de formação de preços.

7.15. Os envelopes não abertos contendo os Documentos de Habilitação das demais Licitantes, não classificadas em primeiro lugar no presente certame, permanecerão de posse do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio até a assinatura do competente Contrato com a Licitante vencedora, e publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, data a partir do qual poderão ser retirados, no prazo máximo de 10 (dez) dias, quando então serão inutilizados.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9. DOS RECURSOS

9.1. Qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em Ata da síntese da suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, 2

5 4

ficando as demais Licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada de qualquer Licitante importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora.

9.3. Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

9.7. O recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital não será conhecido.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Da sessão pública do Pregão será lavrada Ata circunstanciada, com o registro das Licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação, da análise dos documentos de habilitação e dos recursos interpostos, além de outros registros pertinentes.

10.2. O procedimento de adjudicação será do Pregoeiro, se não houver recurso, ou da autoridade competente do CREA/PB, que também procederá à homologação do certame.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A presente contratação será regida pelos termos deste Edital, do Termo de Referência respectivo (**Anexo VI**) e da minuta contratual em anexo (**Anexo VIII**).

11.2. O Contrato deverá ser assinado pela Licitante vencedora no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação para sua assinatura.

11.2.1. A recusa em assinar o Contrato no prazo previsto no subitem 11.2 sujeitará a Licitante à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da sua proposta, sem prejuízo das demais penalidades constantes da Lei nº 8.666/93.

11.3. Sempre que a Licitante vencedora não atender à convocação para assinar o Contrato, é facultado à Administração, além da aplicação da multa acima, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo no mesmo prazo, ou revogar a Licitação.

8

x

2

12. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

12.1. O prazo e procedimento de entrega dos produtos encontram-se delimitados no Termo de Referência respectivo (**Anexo VI**) e na minuta contratual em anexo (**Anexo VIII**).

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. As condições de pagamento à Contratada encontram-se delimitadas no Termo de Referência respectivo (**Anexo VI**) e na minuta contratual em anexo (**Anexo VIII**).

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. As sanções e penalidades encontram-se delimitadas no Termo de Referência respectivo (**Anexo VI**) e na minuta contratual em anexo (**Anexo VIII**).

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta do Elemento de Despesa Orçamentária n.º 6.2.2.1.1.02.01.03.001 – MOBILIÁRIO EM GERAL.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

16.2. A presente Licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.3. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o CREA/PB não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.4. As Licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

16.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e que venha a ser aceito pelo Pregoeiro.

16.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

5

1

2

16.7. O desatendimento das exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

16.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.9. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro ou através do e-mail: licitacao@creapb.org.br ou pelo fone (83) 3533-2560/3533-2539.

16.10. A adjudicatária está obrigada a aceitar, nas mesmas condições propostas, os acréscimos determinados pelo CREA/PB de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor adjudicado, na forma do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

16.11. As decisões referentes a este procedimento licitatório e todos os demais procedimentos deste Edital que visem assegurar o conhecimento dos atos pelos interessados poderão ser comunicados às Licitantes por qualquer meio que comprove o recebimento, em especial o correio eletrônico (e-mail) enviado com pedido de confirmação de leitura, ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial da União.

16.12. Quaisquer pedidos de esclarecimento serão respondidos às Licitantes autoras dos mesmos, preferencialmente via correio eletrônico (e-mail) e, desde que substanciais, serão anunciados a todos os interessados via publicação na página do CREA/PB na internet.

16.13. Face à natureza de entidade autárquica do CREA/PB, a Justiça Federal, Seção Judiciária da Paraíba – Subseção Judiciária de João Pessoa, é o foro competente para dirimir eventuais dúvidas ou litígios oriundos do presente Edital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

João Pessoa, 24 de setembro de 2013.


SERGIO QUIRINO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Fls 308
SÉRGIO
Matr. 191



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

ANEXO I
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ref. Pregão Presencial n° 12/2013

Licitante: _____
CNPJ n.º: _____
Tel. n.º: _____ ; Fax n.º: _____
Endereço: _____

Pela presente credenciamos o(a) Sr(a) _____,
_____ (nacionalidade) _____, _____ (estado civil) _____,
_____ (profissão) _____, portador(a) da Cédula de Identidade
n.º _____ e do CPF n.º _____, residente e domiciliado no
endereço _____, a participar do procedimento licitatório,
sob a modalidade Pregão Presencial n.º 12/2013, instaurado pelo Conselho Regional de
Engenharia e Agronomia da Paraíba – CREA/PB.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, acima
qualificada, neste ato por mim representada, Eu Sr(a) _____,
_____ (nacionalidade) _____, _____ (estado civil) _____,
_____ (profissão) _____, portador(a) da Cédula de Identidade
n.º _____ e do CPF n.º _____, residente e domiciliado no
endereço _____, outorga-se ao(à) acima credenciado(a),
dentre outros poderes, o de representá-la extrajudicialmente perante a Autarquia
supramencionada, formular propostas, acordar, discordar e transigir, bem como para
acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de
interposição de recurso, e todos os demais poderes indispensáveis ao bom andamento do
certame, dentre outros: _____ (especificar os demais
poderes) _____.

(Cidade) – (Estado), (dia) de (mês) de 2013.

Representante Legal**
Cargo/Função na Empresa

** Assinatura do representante da Licitante com firma reconhecida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref.: PREGÃO Nº 12/2013

A empresa _____ declara, sob as penas da lei, o que se segue:

- 1- Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua habilitação;
- 2- Que após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar não ocorreu fato que a impeça de participar da presente Licitação, conforme disposto no § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93;
- 3 - Que não foi declarada inidônea perante o Poder Público;
- 4 - Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato;
- 5 - Que observa rigorosamente o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

_____, de _____ de 2013.

(nome/representante legal)

OBS.: A Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal. ~

§

x



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO

(nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, para fins de participação no **PREGÃO Nº 12/2013**, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no aludido procedimento licitatório.

(nome/representante legal)

OBS.: A Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Pregão Presencial n.º 12/2013

_____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, **DECLARA**, para os fins legais, ser microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, em especial no que tange ao conceito trazido pelo artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 daquela Lei Complementar.

_____, em _____ de _____ de 2013.

(nome/representante legal)

OBS.: A Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo(s) representante(s) legal(ais).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Nome da empresa Licitante/CNPJ-MF: _____

Endereço completo: _____

Telefone/Fax/E-mail: _____

Descrição do Objeto Preço Unitário de cada item

LOTE UNICO

Item 1

Descrição – DIVISÓRIAS MEDINDO 1,0 X 1,6 COM MELAMINA E VIDRO

Estrutura em aço formada por perfis conformados em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de aproximadamente 1,9mm, apresentando alta resistência à torção e flexão, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização, acabamento de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrostática, de alta resistência química a manchamento, a abrasão e impactos.

Painel com no aproximadamente 75mm de profundidade, composto por perfis conformados em perfiladeira, oferecendo alta resistência à torção e flexão, dotado de orifícios nos perfis laterais e travessas, para passagem de fiação interna, tanto no sentido horizontal como no sentido vertical.

Sistema de fixação das partes que compõe a estrutura através de soldagem a arco com eletrodos fusíveis sobre proteção gasosa, proporcionando melhor estruturação.

8 x

Fixação das faces ao painel através de engates rápidos, confeccionados em chapa de aço fixados a própria face, possibilitando o saque frontal da mesma, também com o sistema de faces com acesso a cabos que permitem passagem de cabos com um sistema limpo e inteligente em que os cabos aparecem na superfície do tampo o mínimo possível.

Parte superior recebe tampa de armação em perfil de alumínio extrudado com alta resistência a torção e flexão e ponteiras plásticas injetadas em ABS da mesma cor do painel.

Na parte inferior da estrutura rodapé em aço SAE 1010/1020 com fixação através de engates rápidos com passagem interna de fiação. Sapatas de apoio e nivelamento ao piso injetadas em polietileno com regulagem de altura através de parafuso em aço, com rosca milimétrica M10 com fenda superior para regulagem de altura interna dos quadros.

Faces inferiores constituídas em aglomerado melamínico de baixa pressão, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, de espessura aproximada de 9mm, encabeçadas com fita de borda PVC com espessura aproximada de 0,45mm de alta resistência a impactos, nos quatro lados.

Fixação à armação é feita através de engates rápidos, confeccionados em chapa de aço com dimensões de 40x70x0,9mm.

Faces superiores de vidro simples liso com espessura de aproximadamente 75mm, constituído por duas molduras onstruídas com perfil extrudado em liga de alumínio de alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão, fixados um ao outro através de parafuso auto-atarraxante com tratamento de zincagem.

Permitido variação de 5%

Garantia: 5 (cinco) anos

Quantidade (1) x Preço Unitário (2) = Preço Total (1 x 2)

03

Item 2

Descrição – DIVISÓRIAS MEDINDO 1,4 X 1,6 COM MELAMINA E VIDRO

Estrutura em aço formada por perfis conformados em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de aproximadamente 1,9mm, apresentando alta resistência à torção e flexão, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização, acabamento de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrostática, de alta resistência química a manchamento, a abrasão e impactos.

Painel com aproximadamente 75mm de profundidade, composto por perfis conformados em perfiladeira, oferecendo alta resistência à torção e flexão, dotado de

2
8 X

orifícios nos perfis laterais e travessas, para passagem de fiação interna, tanto no sentido horizontal como no sentido vertical.

Sistema de fixação das partes que compõe a estrutura através de soldagem a arco com eletrodos fusíveis sobre proteção gasosa, proporcionando melhor estruturação.

Fixação das faces ao painel através de engates rápidos, confeccionados em chapa de aço fixados a própria face, possibilitando o saque frontal da mesma, também com o sistema de faces com acesso a cabos que permitem passagem de cabos com um sistema limpo e inteligente em que os cabos aparecem na superfície do tampo o mínimo possível.

Parte superior recebe tampa de armação em perfil de alumínio extrudado com alta resistência a torção e flexão e ponteiros plásticos injetadas em ABS da mesma cor do painel.

Na parte inferior da estrutura rodapé em aço SAE 1010/1020 com fixação através de engates rápidos com passagem interna de fiação. Sapatas de apoio e nivelamento ao piso injetadas em polietileno com regulagem de altura através de parafuso em aço, com rosca milimétrica M10 com fenda superior para regulagem de altura interna dos quadros.

Faces inferiores constituídas em aglomerado melamínico de baixa pressão, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, de espessura aproximadamente de 9mm, encabeçadas com fita de borda PVC com espessura aproximada de 0,45mm de alta resistência a impactos, nos quatro lados.

Fixação à armação é feita através de engates rápidos, confeccionados em chapa de aço com dimensões de 40x70x0,9mm.

Faces superiores de vidro simples liso com espessura aproximada de 75mm, constituído por duas molduras onstruídas com perfil extrudado em liga de alumínio de alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão, fixados um ao outro através de parafuso auto-atarraxante com tratamento de zincagem.

Permitido variação de 5%

Garantia: 5 (cinco) anos

Quantidade (1) x Preço Unitário (2) = Preço Total (1 x 2)

03

[Handwritten signature]

Item 3

Descrição - DIVISÓRIAS MEDINDO 1,4 X 1,6 COM MELAMINA

Estrutura em aço formada por perfis conformados em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura aproximada de 1,9mm, apresentando alta resistência à torção e flexão, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização, acabamento de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrostática, de alta resistência química a manchamento, a abrasão e impactos.

Painel com aproximadamente 75mm de profundidade, composto por perfis conformados em perfiladeira, oferecendo alta resistência à torção e flexão, dotado de orifícios nos perfis laterais e travessas, para passagem de fiação interna, tanto no sentido horizontal como no sentido vertical.

Sistema de fixação das partes que compõe a estrutura através de soldagem a arco com eletrodos fusíveis sobre proteção gasosa, proporcionando melhor estruturação.

Na parte inferior da estrutura rodapé em aço SAE 1010/1020 com fixação através de engates rápidos com passagem interna de fiação. Sapatas de apoio e nivelamento ao piso injetadas em polietileno com regulagem de altura através de parafuso em aço, com rosca milimétrica M10 com fenda superior para regulagem de altura interna dos quadros.

Os acabamentos consistem em tampas das armações em formato curvo fabricados em liga de alumínio de alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão.

Faces inferiores e superiores constituídas em aglomerado melamínico de baixa pressão, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, de espessura aproximada de 9mm, encabeçadas com fita de borda PVC com espessura aproximada de 0,45mm de alta resistência a impactos, nos quatro lados.

Fixação à armação é feita através de engates rápidos, confeccionados em chapa de aço com dimensões de 40x70x0,9mm.

Permitido variação de 5%

Garantia: 5 (cinco) anos

Quantidade (1) x Preço Unitário (2) = Preço Total (1 x 2)

Item 4

Descrição – CADEIRAS TIPO INTERLOCUTOR

Encosto de espaldar médio e carenagem traseira, injetados em polipropileno. Reforço metálico estrutural para o encosto, estampada em chapa de aço SAE 1020 com aproximadamente 2,65 mm de espessura, e estrutura de união do encosto ao assento sem regulagem de altura, confeccionada em lâmina de aço SAE 1020 1/4"x 3", ambos com acabamento em pintura epóxi. Espuma de poliuretano flexível de aproximadamente 50mm de espessura, com densidade D50, injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno. Revestimento em tecido sintético.

Assento injetado em polipropileno, com espuma de poliuretano flexível de aproximadamente 55mm de espessura, com densidade D50, colada sobre concha interna de polipropileno injetado, com borda frontal ligeiramente curvada. Revestimento em tecido sintético.

Estrutura metálica, do tipo balancim, com laterais em tubo de aço SAE 1020 Ø25,4 x 2,25mm unido por solda a chapa de aço SAE 1.1/2"x1/8"x120mm que serve de sustentação ao apoia braço integrado.

Travamento posterior através de tubo de aço SAE 1020 Ø12,7 x 1,5mm e frontal através de tubo de aço SAE 1020 Ø25,4 x 2,25mm com acabamento em pintura epóxi Sapatas injetadas em polipropileno.

Apóia braço injetado em poliuretano expandido de 235 x 94 x 39mm com alma interna em aço SAE 1020 de aproximadamente 3,18 mm de espessura e fixado a estrutura através de parafuso M6 x 16mm.

Permitido variação de 5%

Garantia: 5 (cinco) anos

Quantidade (1) x Preço Unitário (2) = Preço Total (1 x 2)

08



Item 5

Descrição – CONEXÕES PARA PAINÉIS

Cubo de conexão para painéis divisórios, composto de 4 peças estampadas em aço SAE 1020 com aproximadamente 3,00 mm de espessura, unidas entre si através de solda tipo mig, com tratamento superficial por zincagem em processo de banhos de imersão.

Possibilita a montagem de sistemas de divisórias nos formatos em “L”, “T” e “X”.

Garantia: 5 (cinco) anos

Quantidade (1) x Preço Unitário (2) = Preço Total (1 x 2)

03

Item 6

Descrição – CADEIRAS GIRATÓRIAS TIPO PRESIDENTE COM BRAÇOS

Encosto de espaldar alto e carenagem traseira, injetados em polipropileno na cor preta. Reforço metálico estrutural para o encosto, estampada em chapa de aço SAE 1020 com aproximadamente 2,65 mm de espessura, e estrutura de união do encosto com assento com regulagem de altura por catraca, em lâmina de aço SAE 1020 1/4”x 3”, e ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Espuma de poliuretano flexível de aproximadamente 50mm de espessura, com densidade D50, Injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno. Revestimento em tecido sintético.

Assento injetado em polipropileno na cor preta, com espuma de poliuretano flexível de aproximadamente 55mm de espessura, com densidade D50, colada sobre concha interna de polipropileno injetado, com borda frontal ligeiramente curvada. Revestimento em tecido sintético.

Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto de placa superior em chapa de aço SAE 1020 com aproximadamente 4mm de espessura, para fixação do assento, e corpo em alumínio injetado, com pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manípulo de empunhadura, injetada em polipropileno, e alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, em aço de aproximadamente 8 mm de diâmetro, com manípulo injetado em polipropileno, com pistão pressurizado Classe 4, que oferece resistência à esforços de até 300N e propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de aproximadamente 100 mm, confeccionado em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26’) na parte superior para encaixe no suporte de fixação do

assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez com deslizamento. Resistência a esforços de pressão de até 300N.

Base giratória em tubo de aço SAE 1020 de aproximadamente 25x25x2mm, com cinco hastes equidistantes, sistema de fixação dos rodízios conformado por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Hastes unidas por solda a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57x3mm. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 90x3mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Base revestida por capa injetada em polipropileno, com rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 50 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço.

Apóia-braço em formato "T" com regulagem de altura em 7 posições diferentes, corpo injetado em material termoplástico estruturado por alma de aço e apóia-braço injetado em poliuretano com alma interna de reforço em termoplástico.

Permitido variação de 5%

Garantia: 5 (cinco) anos

Quantidade (1) x Preço Unitário (2) = Preço Total (1 x 2)

04

Item 7

Descrição – GABINETES COM MESA RETA 1,60 X 1,00 E ARMÁRIOS

Tampo para armários gerenciais, confeccionados em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 25mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de aproximadamente 2,0mm com alta resistência a impactos.

Pré-disposição para encaixe de caixa de tomadas elétricas.

Medindo: 1,60 x 1,00

Painel frontal constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de aproximadamente 18mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno

2
8

com superfície visível texturizada com espessura de aproximadamente 1,0 mm na cor do melamínico.

Medindo: 1,10 x 0,30

Estrutura para tampos de trabalho sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Estrutura com pernas e travessa superior de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de aproximadamente 50 x 50 x 2,25 mm, corte a 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem.

Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de aproximadamente 30 x 50 x 1,06 mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Fixadas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas métricas de montagem

Gaveteiro fixo com 2 gavetas e 1 gavetão

Corpo do gaveteiro em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 18mm de espessura e fundo em aproximadamente 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura aproximada de 0,45 mm com alta resistência a impactos.

Conjunto gaveta em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com frente de aproximadamente 18mm de espessura, laterais e fundo em aproximadamente 15 mm, densidade média de 600 kg/m, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura aproximada de 0,45 mm no corpo e 1mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de aproximadamente 3,2mm de espessura com revestimento melaminico na face superior.

Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão.

Armário baixo

Medindo: 0,80L X 0,60P X 0,73H

Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 18mm de espessura e fundo em aproximadamente 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura aproximada de 0,45 mm com alta resistência a impactos.

8 x

Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura aproximada de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro aproximado de 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos.

Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm.

Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão. Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície com abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície com superfície visível texturizada com espessura aproximada de 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si.

Armário baixo sem porta e sem tampo, com nichos para acomodação de CPU e perféricos.

Medindo: 1,00L X ,065H X 0,45P

Corpo do armário, prateleiras e divisões em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 18mm de espessura e fundo em aproximadamente 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura aproximada de 0,45 mm com alta resistência a impactos.

Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão.

Permitido variação de 5%

Garantia: 5 (cinco) anos

Quantidade (1) x Preço Unitário (2) = Preço Total (1 x 2)



Item 8

Descrição – DIVISÓRIAS MEDINDO 1,0 X 1,6 MELAMINA

Estrutura em aço formada por perfis conformados em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de aproximadamente 1,9mm, apresentando alta resistência à torção e flexão, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização, acabamento de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrostática, de alta resistência química a manchamento, a abrasão e impactos.

Painel com aproximadamente 75mm de profundidade, composto por perfis conformados em perfiladeira, oferecendo alta resistência à torção e flexão, dotado de orifícios nos perfis laterais e travessas, para passagem de fiação interna, tanto no sentido horizontal como no sentido vertical.

Na parte inferior da estrutura rodapé em aço SAE 1010/1020 com fixação através de engates rápidos com passagem interna de fiação. Sapatas de apoio e nivelamento ao piso injetadas em polietileno com regulagem de altura através de parafuso em aço, com rosca milimétrica M10 com fenda superior para regulagem de altura interna dos quadros.

Faces inferiores e superiores constituídas em aglomerado melamínico de baixa pressão, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, de espessura 9mm, encabeçadas com fita de borda PVC com espessura aproximada de 0,45mm de alta resistência a impactos, nos quatro lados.

Fixação à armação é feita através de engates rápidos, confeccionados em chapa de aço com dimensões de 40x70x0,9mm.

Permitido variação de 5%

Garantia: 5 (cinco) anos

Quantidade (1) x Preço Unitário (2) = Preço Total (1 x 2)

03

Item 9

Descrição - CADEIRAS GIRATÓRIAS COM ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS

Encosto de espaldar médio e carenagem traseira, injetados em polipropileno na cor preta. Reforço metálico estrutural para o encosto, estampada em chapa de aço SAE 1020 com espessura aproximada de 2,65 mm, e estrutura de união do encosto com assento com regulagem de altura por catraca, em lâmina de aço SAE 1020 1/4"x 3", e ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Espuma de poliuretano flexível com espessura aproximada de 50mm, com densidade D50, injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno. Revestimento em tecido sintético.

Assento injetado em polipropileno na cor preta, com espuma de poliuretano flexível de aproximadamente 55mm de espessura, com densidade D50, colada sobre concha interna de polipropileno injetado, com borda frontal ligeiramente curvada. Revestimento em tecido sintético.

Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto de placa superior em chapa de aço SAE 1020 com 4mm de espessura aproximada, para fixação do assento, e corpo em alumínio injetado, com pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manípulo de empunhadura, injetada em polipropileno, e alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, em aço de aproximadamente 8 mm de diâmetro, com manípulo injetado em polipropileno, com pistão pressurizado Classe 4, que oferece resistência à esforços de até 300N e propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de aproximadamente 100 mm, confeccionado em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez com deslizamento. Resistência a esforços de pressão de até 300N.

Base giratória em tubo de aço SAE 1020 de aproximadamente 25x25x2mm, com cinco hastes equidistantes, sistema de fixação dos rodízios conformado por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Hastes unidas por solda a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57x3mm. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 90x3mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Base revestida por capa injetada em polipropileno, com rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 50 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço.

Apóia-braço em formato "T" com regulagem de altura em 7 posições diferentes, corpo injetado em material termoplástico estruturado por alma de aço e apóia-braço injetado em poliuretano com alma interna de reforço em termoplástico.

Permitido variação de 5%

Garantia: 5 (cinco) anos



Quantidade (1) x Preço Unitário (2) = Preço Total (1 x 2)
34

Item 10

Descrição – DIVISORES FRONTAIS DE MESA MEDIDAS: 1,00 X 0,25

Divisor frontal utilizado em estações e plataformas de trabalho, produzido em vidro fumê , temperado, de aproximadamente 10 mm de espessura, com acabamento polido e

arredondado das bordas.

Permitido variação de 5%

Garantia: 5 (cinco) anos

Quantidade (1) x Preço Unitário (2) = Preço Total (1 x 2)
12

Item 11

Descrição – ARMÁRIOS EXTRA-ALTO MEDINDO 2,10 H X 0,80L X 0,50P

Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 18mm de espessura e fundo em aproximadamente 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de aproximadamente 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com no mínimo 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura aproximada de 2,0 mm de espessura.

Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de aproximadamente 1,0 mm com alta resistência a impactos, Dobradiça do tipo caneco diâmetro de aproximadamente 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema

8 k

com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar.

Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado.

Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm.

Fixação ao móvel através de parafusos do tipo chipboard.

Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos.

Sistema de travamento das portas com batente interno, fixado através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard para madeira, com fechadura e chave com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário.

Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de aproximadamente 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si.

Rodapé confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo "U" 18,5 x 37 mm com aproximadamente 1,5mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polipropileno

Permitido variação de 5%

Garantia: 5 (cinco) anos

Quantidade (1) x Preço Unitário (2) = Preço Total (1 x 2)

✕
\$



Item 12

Descrição – DIVISORES LATERAIS MEDIDAS: 0,60 X 0,25

Divisor frontal utilizado em estações e plataformas de trabalho, produzido em vidro fumê , temperado, de aproximadamente 10 mm de espessura, com acabamento polido e

arredondado das bordas.

Permitido variação de 5%

Garantia: 5 (cinco) anos

Quantidade (1) x Preço Unitário (2) = Preço Total (1 x 2)

18

Item 13

Descrição - MESAS DE REUNIÕES COM TAMPOS DE 1,6 X 1,6

Tampo reto em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de aproximadamente 25mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, Bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de aproximadamente 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário.

Estrutura lateral com travessas vertical e travessa horizontal superior de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de aproximadamente 50 x 50 x 2,25 mm, corte a 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas.

Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 aproximada de 30 x 50 x 1,06 mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Permitido variação de 5%

Garantia: 5 (cinco) anos

Quantidade (1) x Preço Unitário (2) = Preço Total (1 x 2)

02

Item 14

Descrição - MESAS RETA MEDINDO 1,2 X 0,6

MESA PLATAFORMA COM 8 POSTOS DE TRABALHO MEDINDO 4.80

4 POSTOS FRENTE A FRENTE



Tampo reto em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de aproximadamente 25mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de aproximadamente 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Estrutura lateral com travessas vertical e travessa horizontal superior de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de aproximadamente 50 x 50 x 2,25 mm, corte a 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas.

Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos, sapatas de nivelamento do piso com rosca métrica M10 e corpo injetado em polipropileno.

Estrutura central com pernas e travessa superior de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de aproximadamente 50 x 50 x 1,5mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixadas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem. Sapatas reguláveis com rosca M10 na extremidade inferior do tubo para nivelamento do piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos.

Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de aproximadamente 30 x 50 x 1,06 mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Tampas basculantes de acesso ao cabeamento, confeccionadas em alumínio extrusado com liga 6063-T5 e aproximadamente 2mm de espessura, apresentando alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Tratamento superficial com banhos desengraxantes e pintura epóxi. Ponteiras plásticas de acabamento nas laterais injetadas em material termoplástico na mesma cor do perfil.

Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com aproximadamente 0,9mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Fls 327
SERVICO
MATE. 191

Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com aproximadamente 0,9mm de espessura em formato piramidal, facilitando assim o acesso às tomadas. Apresenta pré disposição para o encaixe de 3 tomadas de energia (2P+T) e 3 para fixação de rede de dados(RJ45) e/ou telefonia (RJ11).

Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Alojamento para régua de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com aproximadamente 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Calha de acabamento confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com aproximadamente 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Estrutura em chapa metálica SAE 1020 de aproximadamente 1,2 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Dotado de sapata regulável em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetada em polipropileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca autobrocante.

Permitido variação de 5%

**APRESENTAR PARA ESTE ITEM O ATESTADO DE CONFORMIDADE
TEÉCNICA NR-17 ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO E
ENGENHEIRO DO TRABALHO, NBR 13966, NBR 14020, NBR14024.
(DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL)**

Garantia: 5 (cinco) anos

Quantidade (1) x Preço Unitário (2) = Preço Total (1 x 2)

24

X
L

Item 15

Descrição – ARMÁRIOS MÉDIO, MEDINDO 1,0 X 0,8 X 0,50

Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura aproximada e fundo em aproximadamente 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de aproximadamente 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com aproximadamente 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura aproximada de 2,0 mm de espessura.

Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de aproximadamente 1,0 mm com alta resistência a impactos, Dobradiça do tipo caneco diâmetro aproximado de 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar.

Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado.

Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm.

Fixação ao móvel através de parafusos do tipo chipboard.

Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos.

Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de aproximadamente 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si.

Rodapé confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo "U" 18,5 x 37 mm com aproximadamente 1,5mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polipropileno copolímero.

Permitido variação de 5%

X

2

Garantia: 5 (cinco) anos



Quantidade (1) x Preço Unitário (2) = Preço Total (1 x 2)

07

Item 16

Descrição - GAVETEIROS VOLANTES

Corpo do gaveteiro em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 18mm de espessura e fundo em aproximadamente 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura aproximada de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com aproximadamente 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura aproximada de 2,0 mm de espessura. Conjunto gaveta em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com frente de espessura aproximada de 18mm, laterais e fundo em de espessura aproximada 15 mm, densidade média de 600 kg/m, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de aproximadamente 0,45 mm no corpo e aproximadamente 1mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de aproximadamente 3,2mm de espessura com revestimento melaminico na face superior.

Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão.

Rodízios de duplo giro, com corpo e rodas injetadas em termoplástico de alta resistência, eixo e chapade fixação em aço SAE 1020, dimensão de rodas de aproximadamente 35 mm de diâmetro e suporte de carga mínima de 40 kg por rodízio. ~

Garantia: 5 (cinco) anos

Quantidade (1) x Preço Unitário (2) = Preço Total (1 x 2)

24

Preço Global referente à soma dos 16 (dezesseis) itens = R\$

X

8

VALIDADE DA PROPOSTA:(prazo por extenso) dias corridos, contados da data de sua apresentação. **(Prazo de validade mínimo: 30 (trinta) dias corridos).**

PRAZO DE ENTREGA DO MOBILIÁRIO:(prazo por extenso) dias corridos, contados da data da assinatura do competente Contrato. **(Prazo de entrega máximo: 30 (trinta) dias corridos).**

PRAZO DE GARANTIA PARA DOS PRODUTOS:
.....(prazo por extenso) ano.Termo de Recebimento Definitivo. **(Prazo de garantia mínimo: 05 (cinco) anos).**

Todos os móveis deverão comprovar que estão dentro da Norma Reguladora - NR17 de ergonomia.

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital Pregão n.º 05/2013 e seus Anexos.

(Cidade)-(Estado), (dia) de (Mês) de 2013.

X

Assinatura do representante legal da empresa

§



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CREA/PB

1. OBJETO

Aquisição de Mobiliário para a sede do CREA-PB

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Considerando que atualmente o mobiliário existente no CREA-PB não atende as normas de ergonomia, tendo em vista que os mesmos foram adquiridos há pelo menos 20 (vinte) anos;

Considerando que alguns servidores do Conselho encontram-se afastados das suas funções laborais por motivos de falta de adequação do mobiliário as normas técnicas ABNT, NR e ABERGO exigidas atualmente no desempenho de suas atividades diárias.

Considerando que nos últimos PPRA's existia a exigência de aquisição de mobiliário ergonômico para os servidores deste Conselho;

Considerando que o CREA-PB está reorganizando o espaço físico para uma melhor acomodação dos servidores em cumprimento a legislação vigente, e tendo em vista que diante da necessidade do mesmo foram criadas novas Gerências e Subgerências;

Considerando que o CREA-PB reservou um espaço para alocar 3 (três) Gerências, 1 (uma) Subgerência e uma Assessoria Técnica, setores estes compostos por 3 (três) Gerentes, 1 (um) Subgerente, 1 (um) Assessor Técnico, 20 (vinte) servidores e 4 (quatro) estagiários

Considerando a existência de 64 (sessenta e quatro) servidores lotados na Sede deste Conselho;

Considerando que estas aquisições terão como resultado a redução do número de servidores afastados por problemas médicos, evitando com isso demandas judiciais trabalhistas.

Com a execução deste projeto, pretendemos adquirir os seguintes mobiliários para a nossa sede:

g x

SÉRGIO
Matr. 101

-Gerências, Subgerência e Assessoria Técnica:

- 03 (três) divisórias medindo 1,0 x 1,6
- 03 (três) divisórias medindo 1,4 x 1,6;
- 03 (três) divisórias medindo 1,4 x 1,6;
- 08 (oito) cadeiras tipo interlocutor;
- 03 (três) conexões para painéis;
- 04 (quatro) cadeiras giratórias tipo presidente com braços;
- 04 (quatro) gabinetes com mesa reta 1,60 x 1,00 e armários;
- 03 (três) divisórias medindo 1,0 x 1,6;

- Operacional 02

- 24 (vinte e quatro) cadeiras giratórias com espaldar médio, com braços;
- 12 (doze) divisores frontais;
- 21 (vinte e um) armários extra alto;
- 18 (dezoito) divisores laterais;

- Reunião 02

- 02 (duas) mesas de reuniões com tampos de 1,6 x 1,6;
- 10 (dez) cadeiras giratórias com espaldar médio, com braços;

- Operacional 02

- 24 (vinte e quatro) mesas reta, medindo 1,2 x 0,6;
- 07 (sete) armários médio, medindo 1,0 x 0,8;
- 24 (vinte e quatro) gaveteiros volantes;

Considerando que este Projeto prevê o atendimento a 28 (vinte e oito) Servidores/Assessores, ou seja, 43,8% dos servidores da sede do CREA-PB na cidade de João Pessoa-PB com mobiliário que atenda as normas técnicas da ABNT, NR e ABERGO;

Considerando que a meta de 43,8% atenderia de forma satisfatória todos os servidores/assessores nos itens mesas e cadeiras, considerando que no item Armário o quantitativo é insuficiente para o número de servidores/assessores que serão contemplados com esse projeto;

Considerando que esse projeto visa atender 3 (três) Gerências, 1 (uma) Assessoria Técnica, 1 (uma) Subgerência e demais Servidores de apoio administrativo é de extrema necessidade que sejam adquiridos mais 17 (dezesete) Armários extra alto totalizando 28 (vinte e oito) armários, fazendo com que a meta anteriormente aprovada seja atingida.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

1) 03 (TRÊS) DIVISÓRIAS MEDINDO 1,0 X 1,6 COM MELAMINA E VIDRO.

Estrutura em aço formada por perfis conformados em chapa de aço SAE 1010/1020 com

espessura de aproximadamente 1,9mm, apresentando alta resistência à torção e flexão, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização, acabamento de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrostática, de alta resistência química a manchas e abrasão e impactos.

Painel com no aproximadamente 75mm de profundidade, composto por perfis conformados em perfiladeira, oferecendo alta resistência à torção e flexão, dotado de orifícios nos perfis laterais e travessas, para passagem de fiação interna, tanto no sentido horizontal como no sentido vertical.

Sistema de fixação das partes que compõe a estrutura através de soldagem a arco com eletrodos fusíveis sobre proteção gasosa, proporcionando melhor estruturação.

Fixação das faces ao painel através de engates rápidos, confeccionados em chapa de aço fixados a própria face, possibilitando o saque frontal da mesma, também com o sistema de faces com acesso a cabos que permitem passagem de cabos com um sistema limpo e inteligente em que os cabos aparecem na superfície do tampo o mínimo possível.

Parte superior recebe tampa de armação em perfil de alumínio extrudado com alta resistência a torção e flexão e ponteiros plásticos injetadas em ABS da mesma cor do painel.

Na parte inferior da estrutura rodapé em aço SAE 1010/1020 com fixação através de engates rápidos com passagem interna de fiação. Sapatas de apoio e nivelamento ao piso injetadas em polietileno com regulagem de altura através de parafuso em aço, com rosca milimétrica M10 com fenda superior para regulagem de altura interna dos quadros.

Faces inferiores constituídas em aglomerado melamínico de baixa pressão, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, de espessura aproximada de 9mm, encabeçadas com fita de borda PVC com espessura aproximada de 0,45mm de alta resistência a impactos, nos quatro lados.

Fixação à armação é feita através de engates rápidos, confeccionados em chapa de aço com dimensões de 40x70x0,9mm.

Faces superiores de vidro simples liso com espessura de aproximadamente 75mm, constituído por duas molduras onstruídas com perfil extrudado em liga de alumínio de alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão, fixados um ao outro através de parafuso auto-atarraxante com tratamento de zincagem.

Permitido variação de 5%

APRESENTAR PARA ESTE ITEM O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA NR-17 ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO E/OU ENGENHEIRO DO TRABALHO, NBR 13964, NBR 14020, NBR 14024. (DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL ou CÓPIA AUTENTICADA)

Garantia: 5 (cinco) anos

BK2

2) 03 (TRÊS) DIVISÓRIAS MEDINDO 1,4 X 1,6 COM MELAMINA E VIDRO;

Estrutura em aço formada por perfis conformados em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de aproximadamente 1,9mm, apresentando alta resistência à torção e flexão, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização, acabamento de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrostática, de alta resistência química a manchamento, a abrasão e impactos.

Painel com aproximadamente 75mm de profundidade, composto por perfis conformados em perfiladeira, oferecendo alta resistência à torção e flexão, dotado de orifícios nos perfis laterais e travessas, para passagem de fiação interna, tanto no sentido horizontal como no sentido vertical.

Sistema de fixação das partes que compõe a estrutura através de soldagem a arco com eletrodos fusíveis sobre proteção gasosa, proporcionando melhor estruturação.

Fixação das faces ao painel através de engates rápidos, confeccionados em chapa de aço fixados a própria face, possibilitando o saque frontal da mesma, também com o sistema de faces com acesso a cabos que permitem passagem de cabos com um sistema limpo e inteligente em que os cabos aparecem na superfície do tampo o mínimo possível.

Parte superior recebe tampa de armação em perfil de alumínio extrudado com alta resistência a torção e flexão e ponteiros plásticos injetadas em ABS da mesma cor do painel.

Na parte inferior da estrutura rodapé em aço SAE 1010/1020 com fixação através de engates rápidos com passagem interna de fiação. Sapatas de apoio e nivelamento ao piso injetadas em polietileno com regulagem de altura através de parafuso em aço, com rosca milimétrica M10 com fenda superior para regulagem de altura interna dos quadros.

Faces inferiores constituídas em aglomerado melamínico de baixa pressão, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, de espessura aproximadamente de 9mm, encabeçadas com fita de borda PVC com espessura aproximada de 0,45mm de alta resistência a impactos, nos quatro lados.

Fixação à armação é feita através de engates rápidos, confeccionados em chapa de aço com dimensões de 40x70x0,9mm.

Faces superiores de vidro simples liso com espessura aproximada de 75mm, constituído por duas molduras onstruídas com perfil extrudado em liga de alumínio de alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão, fixados um ao outro através de parafuso auto-atarraxante com tratamento de zincagem.

Permitido variação de 5%

APRESENTAR PARA ESTE ITEM O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TEÉCNICA NR-17 ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO E/OU ENGENHEIRO DO TRABALHO, NBR 13964, NBR 14020, NBR 14024. (DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL ou CÓPIA AUTENTICADA)

Garantia: 5 (cinco) anos

4x2

3) 03 (TRÊS) DIVISÓRIAS MEDINDO 1,4 X 1,6 COM MELAMINA;

Estrutura em aço formada por perfis conformados em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura aproximada de 1,9mm, apresentando alta resistência à torção e flexão, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização, acabamento de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrostática, de alta resistência química a manchamento, a abrasão e impactos.

Painel com aproximadamente 75mm de profundidade, composto por perfis conformados em perfiladeira, oferecendo alta resistência à torção e flexão, dotado de orifícios nos perfis laterais e travessas, para passagem de fiação interna, tanto no sentido horizontal como no sentido vertical.

Sistema de fixação das partes que compõe a estrutura através de soldagem a arco com eletrodos fusíveis sobre proteção gasosa, proporcionando melhor estruturação.

Na parte inferior da estrutura rodapé em aço SAE 1010/1020 com fixação através de engates rápidos com passagem interna de fiação. Sapatas de apoio e nivelamento ao piso injetadas em polietileno com regulagem de altura através de parafuso em aço, com rosca milimétrica M10 com fenda superior para regulagem de altura interna dos quadros.

Os acabamentos consistem em tampas das armações em formato curvo fabricados em liga de alumínio de alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão.

Faces inferiores e superiores constituídas em aglomerado melamínico de baixa pressão, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, de espessura aproximada de 9mm, encabeçadas com fita de borda PVC com espessura aproximada de 0,45mm de alta resistência a impactos, nos quatro lados.

Fixação à armação é feita através de engates rápidos, confeccionados em chapa de aço com dimensões de 40x70x0,9mm.

Permitido variação de 5%

**APRESENTAR PARA ESTE ITEM O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
TEÉCNICA NR-17 ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO E/OU
ENGENHEIRO DO TRABALHO, NBR 13964, NBR 14020, NBR 14024.
(DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL ou CÓPIA AUTENTICADA)**

Garantia: 5 (cinco) anos

8 x 2

4) 08 (OITO) CADEIRAS TIPO INTERLOCUTOR;

Encosto de espaldar médio e carenagem traseira, injetados em polipropileno. Reforço metálico estrutural para o encosto, estampada em chapa de aço SAE 1020 com aproximadamente 2,65 mm de espessura, e estrutura de união do encosto ao assento sem regulagem de altura, confeccionada em lâmina de aço SAE 1020 1/4"x 3", ambos com acabamento em pintura epóxi. Espuma de poliuretano flexível de aproximadamente 50mm de espessura, com densidade D50, injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno. Revestimento em tecido sintético.

Assento injetado em polipropileno, com espuma de poliuretano flexível de aproximadamente 55mm de espessura, com densidade D50, colada sobre concha interna de polipropileno injetado, com borda frontal ligeiramente curvada. Revestimento em tecido sintético.

Estrutura metálica, do tipo balancim, com laterais em tubo de aço SAE 1020 Ø25,4 x 2,25mm unido por solda a chapa de aço SAE 1.1/2'x1/8'x120mm que serve de sustentação ao apoia braço integrado.

Travamento posterior através de tubo de aço SAE 1020 Ø12,7 x 1,5mm e frontal através de tubo de aço SAE 1020 Ø25,4 x 2,25mm com acabamento em pintura epóxi Sapatas injetadas em polipropileno.

Apóia braço injetado em poliuretano expandido de 235 x 94 x 39mm com alma interna em aço SAE 1020 de aproximadamente 3,18 mm de espessura e fixado a estrutura através de parafuso M6 x 16mm.

Permitido variação de 5%

APRESENTAR PARA ESTE ITEM O ATESTADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA NR-17 ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO E/OU ENGENHEIRO DO TRABALHO, NBR 13962, NBR 8094. (DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL ou CÓPIA AUTENTICADA)

Garantia: 5 (cinco) anos

5) 03 (TRÊS) CONEXÕES PARA PAINÉIS;

Cubo de conexão para painéis divisórios, composto de 4 peças estampadas em aço SAE 1020 com aproximadamente 3,00 mm de espessura, unidas entre si através de solda tipo mig, com tratamento superficial por zincagem em processo de banhos de imersão.

Possibilita a montagem de sistemas de divisórias nos formatos em "L", "T" e "X".

Garantia: 5 (cinco) anos

2
K

6) 04 (QUATRO) CADEIRAS GIRATÓRIAS TIPO PRESIDENTE COM BRAÇOS

Encosto de espaldar alto e carenagem traseira, injetados em polipropileno na cor preta. Reforço metálico estrutural para o encosto, estampada em chapa de aço SAE 1020 com aproximadamente 2,65 mm de espessura, e estrutura de união do encosto com assento com regulagem de altura por catraca, em lâmina de aço SAE 1020 1/4"x 3", e ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Espuma de poliuretano flexível de aproximadamente 50mm de espessura, com densidade D50, Injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno. Revestimento em tecido sintético.

Assento injetado em polipropileno na cor preta, com espuma de poliuretano flexível de aproximadamente 55mm de espessura, com densidade D50, colada sobre concha interna de polipropileno injetado, com borda frontal ligeiramente curvada. Revestimento em tecido sintético.

Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto de placa superior em chapa de aço SAE 1020 com aproximadamente 4mm de espessura, para fixação do assento, e corpo em alumínio injetado, com pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manípulo de empunhadura, injetada em polipropileno, e alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, em aço de aproximadamente 8 mm de diâmetro, com manípulo injetado em polipropileno, com pistão pressurizado Classe 4, que oferece resistência à esforços de até 300N e propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de aproximadamente 100 mm, confeccionado em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oximetileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez com deslizamento. Resistência a esforços de pressão de até 300N.

Base giratória em tubo de aço SAE 1020 de aproximadamente 25x25x2mm, com cinco hastes equidistantes, sistema de fixação dos rodízios conformado por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Hastes unidas por solda a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57x3mm. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 90x3mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Base revestida por capa injetada em polipropileno, com rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 50 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço.

Apóia-braço em formato "T" com regulagem de altura em 7 posições diferentes, corpo injetado em material termoplástico estruturado por alma de aço e apóia-braço injetado em poliuretano com alma interna de reforço em termoplástico.

Permitido variação de 5%

APRESENTAR PARA ESTE ITEM O ATESTADO DE CONFORMIDADE TEÉCNICA NR-17 ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO E/OU ENGENHEIRO DO TRABALHO, NBR 13962, NBR 8094. (DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL ou CÓPIA AUTENTICADA)

Garantia: 5 (cinco) anos

842

7) 04 (QUATRO) GABINETES COM MESA RETA 1,60 X 1,00 E ARMÁRIOS;

Tampo para armários gerenciais, confeccionados em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 25mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de aproximadamente 2,0mm com alta resistência a impactos.

Pré-disposição para encaixe de caixa de tomadas elétricas.

Medindo: 1,60 x 1,00

Painel frontal constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de aproximadamente 18mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de aproximadamente 1,0 mm na cor do melamínico.

Medindo: 1,10 x 0,30

Estrutura para tampos de trabalho sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Estrutura com pernas e travessa superior de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de aproximadamente 50 x 50 x 2,25 mm, corte a 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem.

Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de aproximadamente 30 x 50 x 1,06 mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Fixadas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas métricas de montagem

Gaveteiro fixo com 2 gavetas e 1 gavetão

Corpo do gaveteiro em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 18mm de espessura e fundo em aproximadamente 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura aproximada de 0,45 mm com alta resistência a impactos.

Conjunto gaveta em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com frente de aproximadamente 18mm de espessura, laterais e fundo em aproximadamente 15 mm, densidade média de 600 kg/m, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura aproximada de 0,45 mm no corpo e 1mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de aproximadamente 3,2mm de espessura com revestimento melaminico na face superior.

Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão.

Fis 339

Armário baixo

Medindo: 0,80L X 0,60P X 0,73H

SERGIO
Matr. 191

Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 18mm de espessura e fundo em aproximadamente 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura aproximada de 0,45 mm com alta resistência a impactos.

Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura aproximada de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro aproximado de 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos.

Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm.

Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão. Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície com superfície visível texturizada com espessura aproximada de 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si.

Armário baixo sem porta e sem tampo, com nichos para acomodação de CPU e perféricos.

Medindo: 1,00L X ,065H X 0,45P

Corpo do armário, prateleiras e divisões em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 18mm de espessura e fundo em aproximadamente 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura aproximada de 0,45 mm com alta resistência a impactos.

Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polipropileno de alta

resistência a impacto e abrasão.

Permitido variação de 5%

APRESENTAR PARA ESTE ITEM O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TEÉCNICA NR-17 ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO E/OU ENGENHEIRO DO TRABALHO, NBR 13966, NBR 14020, NBR 14024. (DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL ou CÓPIA AUTENTICADA)

Garantia: 5 (cinco) anos

8) 03 (TRÊS) DIVISÓRIAS MEDINDO 1,0 X 1,6 MELAMINA;

Estrutura em aço formada por perfis conformados em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de aproximadamente 1,9mm, apresentando alta resistência à torção e flexão, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização, acabamento de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrostática, de alta resistência química a manchamento, a abrasão e impactos.

Painel com aproximadamente 75mm de profundidade, composto por perfis conformados em perfiladeira, oferecendo alta resistência à torção e flexão, dotado de orifícios nos perfis laterais e travessas, para passagem de fiação interna, tanto no sentido horizontal como no sentido vertical.

Na parte inferior da estrutura rodapé em aço SAE 1010/1020 com fixação através de engates rápidos com passagem interna de fiação. Sapatas de apoio e nivelamento ao piso injetadas em polietileno com regulagem de altura através de parafuso em aço, com rosca milimétrica M10 com fenda superior para regulagem de altura interna dos quadros.

Faces inferiores e superiores constituídas em aglomerado melamínico de baixa pressão, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, de espessura 9mm, encabeçadas com fita de borda PVC com espessura aproximada de 0,45mm de alta resistência a impactos, nos quatro lados.

Fixação à armação é feita através de engates rápidos, confeccionados em chapa de aço com dimensões de 40x70x0,9mm.

Permitido variação de 5%

APRESENTAR PARA ESTE ITEM O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TEÉCNICA NR-17 ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO E/OU ENGENHEIRO DO TRABALHO, NBR 13964, NBR 14020, NBR 14024. (DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL ou CÓPIA AUTENTICADA)

Garantia: 5 (cinco) anos

9) 34 (TRINTA E QUATRO) CADEIRAS GIRATÓRIAS COM ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOSSÉRGIO
Matr 101

Encosto de espaldar médio e carenagem traseira, injetados em polipropileno na cor preta. Reforço metálico estrutural para o encosto, estampada em chapa de aço SAE 1020 com espessura aproximada de 2,65 mm, e estrutura de união do encosto com assento com regulagem de altura por catraca, em lâmina de aço SAE 1020 1/4"x 3", e ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Espuma de poliuretano flexível com espessura aproximada de 50mm, com densidade D50, injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno. Revestimento em tecido sintético.

Assento injetado em polipropileno na cor preta, com espuma de poliuretano flexível de aproximadamente 55mm de espessura, com densidade D50, colada sobre concha interna de polipropileno injetado, com borda frontal ligeiramente curvada. Revestimento em tecido sintético.

Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto de placa superior em chapa de aço SAE 1020 com 4mm de espessura aproximada, para fixação do assento, e corpo em alumínio injetado, com pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manípulo de empunhadura, injetada em polipropileno, e alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, em aço de aproximadamente 8 mm de diâmetro, com manípulo injetado em polipropileno, com pistão pressurizado Classe 4, que oferece resistência à esforços de até 300N e propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de aproximadamente 100 mm, confeccionado em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez com deslizamento. Resistência a esforços de pressão de até 300N.

Base giratória em tubo de aço SAE 1020 de aproximadamente 25x25x2mm, com cinco hastes equidistantes, sistema de fixação dos rodízios conformado por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Hastes unidas por solda a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57x3mm. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 90x3mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Base revestida por capa injetada em polipropileno, com rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 50 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço.

Apóia-braço em formato "T" com regulagem de altura em 7 posições diferentes, corpo injetado em material termoplástico estruturado por alma de aço e apóia-braço injetado em poliuretano com alma interna de reforço em termoplástico.

Permitido variação de 5%

**APRESENTAR PARA ESTE ITEM O ATESTADO DE CONFORMIDADE
TEÉCNICA NR-17 ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO E/OU
ENGENHEIRO DO TRABALHO, NBR 13962, NBR 8094. (DOCUMENTAÇÃO
ORIGINAL ou CÓPIA AUTENTICADA)**

Garantia: 5 (cinco) anos

10) 12 (DOZE) DIVISORES FRONTAIS DE MESA MEDIDAS: 1,00 X 0,25

Divisor frontal utilizado em estações e plataformas de trabalho, produzido em vidro fumê, temperado, de aproximadamente 10 mm de espessura, com acabamento polido e arredondado das bordas.

Permitido variação de 5%

Garantia: 5 (cinco) anos

11) 21 (VINTE E UM) ARMÁRIOS EXTRA-ALTO MEDINDO 2,10 H X 0,80L X 0,50P

Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 18mm de espessura e fundo em aproximadamente 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de aproximadamente 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com no mínimo 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura aproximada de 2,0 mm de espessura.

Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de aproximadamente 1,0 mm com alta resistência a impactos, Dobradiça do tipo caneco diâmetro de aproximadamente 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar.

Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado.

Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm.

Fixação ao móvel através de parafusos do tipo chipboard.

Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos.

Sistema de travamento das portas com batente interno, fixado através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard para madeira, com fechadura e chave com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques

acidentais ao usuário.

Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de aproximadamente 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si.

Rodapé confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo "U" 18,5 x 37 mm com aproximadamente 1,5mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polipropileno copolímero.

Permitido variação de 5%

APRESENTAR PARA ESTE ITEM O ATESTADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA NR-17 ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO E/OU ENGENHEIRO DO TRABALHO, NBR 13961. (DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL ou CÓPIA AUTENTICADA)

Garantia: 5 (cinco) anos

12) 18 (DEZOITO) DIVISORES LATERAIS MEDIDAS: 0,60 X 0,25

Divisor frontal utilizado em estações e plataformas de trabalho, produzido em vidro fumê, temperado, de aproximadamente 10 mm de espessura, com acabamento polido e arredondado das bordas.

Permitido variação de 5%

Garantia: 5 (cinco) anos

13) 02 (DUAS) MESAS DE REUNIÕES COM TAMPOS DE 1,6 X 1,6;

Tampo reto em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de aproximadamente 25mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, Bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de aproximadamente 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário.

Estrutura lateral com travessas vertical e travessa horizontal superior de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de aproximadamente 50 x 50 x 2,25 mm, corte a 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas.

Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço

tubular SAE 1020 aproximada de 30 x 50 x 1,06 mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Permitido variação de 5%

APRESENTAR PARA ESTE ITEM O ATESTADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA NR-17 ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO E/OU ENGENHEIRO DO TRABALHO, NBR 13966, NBR 14020, NBR 14024. (DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL ou CÓPIA AUTENTICADA)

Garantia: 5 (cinco) anos

14) 24 (VINTE E QUATRO) MESAS RETA MEDINDO 1,2 X 0,6;

MESA PLATAFORMA COM 8 POSTOS DE TRABALHO MEDINDO 4.80

4 POSTOS FRENTE A FRENTE

Tampo reto em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de aproximadamente 25mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de aproximadamente 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Estrutura lateral com travessas vertical e travessa horizontal superior de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de aproximadamente 50 x 50 x 2,25 mm, corte a 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas.

Ponteiros de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos, sapatas de nivelamento do piso com rosca métrica M10 e corpo injetado em polipropileno.

Estrutura central com pernas e travessa superior de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de aproximadamente 50 x 50 x 1,5mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixadas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem. Sapatas reguláveis com rosca M10 na extremidade inferior do tubo para nivelamento do piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos.

Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de aproximadamente 30 x 50 x 1,06 mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Tampas basculantes de acesso ao cabeamento, confeccionadas em alumínio extrusado com liga 6063-T5 e aproximadamente 2mm de espessura, apresentando alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Tratamento superficial com banhos desengraxantes e pintura epóxi. Ponteiros plásticos de acabamento nas laterais injetadas em material termoplástico na



8 k

mesma cor do perfil.

Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com aproximadamente 0,9mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com aproximadamente 0,9mm de espessura em formato piramidal, facilitando assim o acesso às tomadas. Apresenta pré disposição para o encaixe de 3 tomadas de energia (2P+T) e 3 para fixação de rede de dados(RJ45) e/ou telefonia (RJ11).

Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Alojamento para régua de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com aproximadamente 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Calha de acabamento confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com aproximadamente 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Estrutura em chapa metálica SAE 1020 de aproximadamente 1,2 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Dotado de sapata regulável em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetada em polipropileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca autobrocante.

Permitido variação de 5%

APRESENTAR PARA ESTE ITEM O ATESTADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA NR-17 ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO E/OU ENGENHEIRO DO TRABALHO, NBR 13966, NBR 14020, NBR14024. (DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL ou CÓPIA AUTENTICADA)

Garantia: 5 (cinco) anos

15) 07 (SETE) ARMÁRIOS MÉDIO, MEDINDO 1,0 X 0,8 X 0,50;

Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura aproximada e fundo em aproximadamente 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de aproximadamente 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com aproximadamente 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura aproximada de 2,0 mm de espessura.

Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces,

resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de aproximadamente 1,0 mm com alta resistência a impactos, Dobradiça do tipo caneco diâmetro aproximado de 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar.

Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo com acabamento niquelado.

Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm.

Fixação ao móvel através de parafusos do tipo chipboard.

Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos.

Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de aproximadamente 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si.

Rodapé confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo "U" 18,5 x 37 mm com aproximadamente 1,5mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polipropileno copolímero.

Permitido variação de 5%

APRESENTAR PARA ESTE ITEM O ATESTADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA NR-17 ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO E/OU ENGENHEIRO DO TRABALHO, NBR 13961. (DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL ou CÓPIA AUTENTICADA)

Garantia: 5 (cinco) anos

16) 24 (VINTE E QUATRO) GAVETEIROS VOLANTES;

Corpo do gaveteiro em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 18mm de espessura e fundo em aproximadamente 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura aproximada de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com aproximadamente 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura aproximada de 2,0 mm de espessura. Conjunto gaveta em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de

Fls 346

SÉRGIO
Matr. 191

2
X

formaldeído, com frente de espessura aproximada de 18mm, laterais e fundo em de espessura aproximada 15 mm, densidade média de 600 kg/m, revestida com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de aproximadamente 0,45 mm no corpo e aproximadamente 1mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de aproximadamente 3,2mm de espessura com revestimento melaminico na face superior.

Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão.

Rodízios de duplo giro, com corpo e rodas injetadas em termoplástico de alta resistência, eixo e chapade fixação em aço SAE 1020, dimensão de rodas de aproximadamente 35 mm de diâmetro e suporte de carga mínima de 40 kg por rodízio.

APRESENTAR PARA ESTE ITEM O ATESTADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA NR-17 ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO E/OU ENGENHEIRO DO TRABALHO, NBR 13961. (DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL ou CÓPIA AUTENTICADA)

Garantia: 5 (cinco) anos

4. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E MONTAGEM

- O fornecedor deverá entregar os produtos no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data do envio da nota de empenho.
- O Mobiliário adquirido deverá ser entregue no endereço abaixo:
- Na sede do CREA-PB – Rua Pedro I, 809, Centro, João Pessoa /PB – CEP: 58.013-021.
- A montagem deverá ocorrer em até 48 horas depois de solicitado pelo CREA-PB e o tempo de montagem deverá ser de até 7 (sete) dias, para que não haja interrupção total no funcionamento dos setores que serão implantados o mobiliário.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

A entrega dos materiais deverá ser atestada pelo Órgão Contratante, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

O servidor designado para acompanhar a entrega do objeto formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratada.

A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações, independentemente da quantidade rejeitada.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

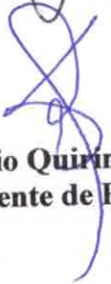
O mobiliário deverão ser entregues às expensas do particular, sendo a entrega realizada junto à Gerência de Infraestrutura - GIF do CREA-PB, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

7. PAGAMENTO

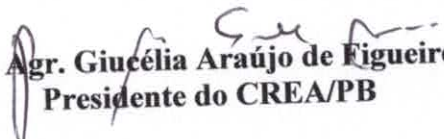
O pagamento será efetuado após a entrega e montagem dos equipamentos e atestados pelo setor responsável.

8. GARANTIA

Prazo mínimo de 60 meses de garantia. A Garantia terá cobertura total dos serviços e peças, transporte, por conta do fabricante e/ou distribuidor. A garantia deverá ser, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas após o chamado técnico.


Felipe Gustavo Borges da Silva
Chefe de Patrimônio
Sergio Quirino de Almeida
Gerente de Projetos/CPL

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência, recomendando-o para balizamento da Licitação, com fundamento no artigo 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no artigo 8º do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.


Engº Agr. Giucélia Araújo de Figueiredo
Presidente do CREA/PB

ANEXO "A"

PLANILHA DE PREÇOS



Item 1

Descrição – DIVISÓRIAS MEDINDO 1,0 X 1,6 COM MELAMINA E VIDRO

Estrutura em aço formada por perfis conformados em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de aproximadamente 1,9mm, apresentando alta resistência à torção e flexão, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização, acabamento de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrostática, de alta resistência química a manchamento, a abrasão e impactos.

Painel com no aproximadamente 75mm de profundidade, composto por perfis conformados em perfiladeira, oferecendo alta resistência à torção e flexão, dotado de orifícios nos perfis laterais e travessas, para passagem de fiação interna, tanto no sentido horizontal como no sentido vertical.

Sistema de fixação das partes que compõe a estrutura através de soldagem a arco com eletrodos fusíveis sobre proteção gasosa, proporcionando melhor estruturação.

Fixação das faces ao painel através de engates rápidos, confeccionados em chapa de aço fixados a própria face, possibilitando o saque frontal da mesma, também com o sistema de faces com acesso a cabos que permitem passagem de cabos com um sistema limpo e inteligente em que os cabos aparecem na superfície do tampo o mínimo possível.

Parte superior recebe tampa de armação em perfil de alumínio extrudado com alta resistência a torção e flexão e ponteiros plásticos injetadas em ABS da mesma cor do painel.

Na parte inferior da estrutura rodapé em aço SAE 1010/1020 com fixação através de engates rápidos com passagem interna de fiação. Sapatas de apoio e nivelamento ao piso injetadas em polietileno com regulagem de altura através de parafuso em aço, com rosca milimétrica M10 com fenda superior para regulagem de altura interna dos quadros.

Faces inferiores constituídas em aglomerado melamínico de baixa pressão, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, de espessura aproximada de 9mm, encabeçadas com fita de borda PVC com espessura aproximada de 0,45mm de alta resistência a impactos, nos quatro lados.

Fixação à armação é feita através de engates rápidos, confeccionados em chapa de aço com dimensões de 40x70x0,9mm.

Faces superiores de vidro simples liso com espessura de aproximadamente 75mm, constituído por duas molduras onstruídas com perfil extrudado em liga de alumínio de

1
2

alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão, fixados um ao outro através de parafuso auto-atarraxante com tratamento de zincagem.

Permitido variação de 5%

Garantia: 5 (cinco) anos

Quantidade (1) x Preço Unitário (2) = Preço Total (1 x 2)
03 1.221,50 3.664,50



Item 2

Descrição – DIVISÓRIAS MEDINDO 1,4 X 1,6 COM MELAMINA E VIDRO

Estrutura em aço formada por perfis conformados em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de aproximadamente 1,9mm, apresentando alta resistência à torção e flexão, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização, acabamento de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrostática, de alta resistência química a manchamento, a abrasão e impactos.

Painel com aproximadamente 75mm de profundidade, composto por perfis conformados em perfiladeira, oferecendo alta resistência à torção e flexão, dotado de orifícios nos perfis laterais e travessas, para passagem de fiação interna, tanto no sentido horizontal como no sentido vertical.

Sistema de fixação das partes que compõe a estrutura através de soldagem a arco com eletrodos fusíveis sobre proteção gasosa, proporcionando melhor estruturação.

Fixação das faces ao painel através de engates rápidos, confeccionados em chapa de aço fixados a própria face, possibilitando o saque frontal da mesma, também com o sistema de faces com acesso a cabos que permitem passagem de cabos com um sistema limpo e inteligente em que os cabos aparecem na superfície do tampo o mínimo possível.

Parte superior recebe tampa de armação em perfil de alumínio extrudado com alta resistência a torção e flexão e ponteiros plásticas injetadas em ABS da mesma cor do painel.

Na parte inferior da estrutura rodapé em aço SAE 1010/1020 com fixação através de engates rápidos com passagem interna de fiação. Sapatas de apoio e nivelamento ao piso injetadas em polietileno com regulagem de altura através de parafuso em aço, com rosca milimétrica M10 com fenda superior para regulagem de altura interna dos quadros.

Faces inferiores constituídas em aglomerado melamínico de baixa pressão, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, de espessura aproximadamente de 9mm, encabeçadas com fita de borda PVC com espessura aproximada de 0,45mm de alta resistência a impactos, nos quatro lados.

Handwritten marks: a blue checkmark, a blue 'x', and a blue '2'.

Fixação à armação é feita através de engates rápidos, confeccionados em chapa de aço com dimensões de 40x70x0,9mm.

Faces superiores de vidro simples liso com espessura aproximada de 75mm, constituído por duas molduras onstruídas com perfil extrudado em liga de alumínio de alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão, fixados um ao outro através de parafuso auto-atarraxante com tratamento de zincagem.

Permitido variação de 5%

Garantia: 5 (cinco) anos

Quantidade (1)	x Preço Unitário (2)	= Preço Total (1 x 2)
03	1.513,89	4.451,67

Item 3

Descrição - DIVISÓRIAS MEDINDO 1,4 X 1,6 COM MELAMINA

Estrutura em aço formada por perfis conformados em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura aproximada de 1,9mm, apresentando alta resistência à torção e flexão, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização, acabamento de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrostática, de alta resistência química a manchamento, a abrasão e impactos.

Painel com aproximadamente 75mm de profundidade, composto por perfis conformados em perfiladeira, oferecendo alta resistência à torção e flexão, dotado de orifícios nos perfis laterais e travessas, para passagem de fiação interna, tanto no sentido horizontal como no sentido vertical.

Sistema de fixação das partes que compõe a estrutura através de soldagem a arco com eletrodos fusíveis sobre proteção gasosa, proporcionando melhor estruturação.

Na parte inferior da estrutura rodapé em aço SAE 1010/1020 com fixação através de engates rápidos com passagem interna de fiação. Sapatas de apoio e nivelamento ao piso injetadas em polietileno com regulagem de altura através de parafuso em aço, com rosca milimétrica M10 com fenda superior para regulagem de altura interna dos quadros.

Os acabamentos consistem em tampas das armações em formato curvo fabricados em liga de alumínio de alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão.

Faces inferiores e superiores constituídas em aglomerado melamínico de baixa pressão, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, de espessura aproximada de 9mm, encabeçadas com fita de borda PVC com espessura aproximada de 0,45mm de alta resistência a impactos, nos quatro lados.

Handwritten marks: a checkmark and some scribbles.

Fixação à armação é feita através de engates rápidos, confeccionados em chapa de aço com dimensões de 40x70x0,9mm.

Permitido variação de 5%

Garantia: 5 (cinco) anos

Quantidade (1)	x Preço Unitário (2)	= Preço Total (1 x 2)
03	1.372,95	4.118,85

Item 4

Descrição – CADEIRAS TIPO INTERLOCUTOR

Encosto de espaldar médio e carenagem traseira, injetados em polipropileno. Reforço metálico estrutural para o encosto, estampada em chapa de aço SAE 1020 com aproximadamente 2,65 mm de espessura, e estrutura de união do encosto ao assento sem regulagem de altura, confeccionada em lâmina de aço SAE 1020 1/4"x 3", ambos com acabamento em pintura epóxi. Espuma de poliuretano flexível de aproximadamente 50mm de espessura, com densidade D50, injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno. Revestimento em tecido sintético.

Assento injetado em polipropileno, com espuma de poliuretano flexível de aproximadamente 55mm de espessura, com densidade D50, colada sobre concha interna de polipropileno injetado, com borda frontal ligeiramente curvada. Revestimento em tecido sintético.

Estrutura metálica, do tipo balancim, com laterais em tubo de aço SAE 1020 Ø25,4 x 2,25mm unido por solda a chapa de aço SAE 1.1/2'x1/8'x120mm que serve de sustentação ao apoia braço integrado.

Travamento posterior através de tubo de aço SAE 1020 Ø12,7 x 1,5mm e frontal através de tubo de aço SAE 1020 Ø25,4 x 2,25mm com acabamento em pintura epóxi Sapatas injetadas em polipropileno.

Apóia braço injetado em poliuretano expandido de 235 x 94 x 39mm com alma interna em aço SAE 1020 de aproximadamente 3,18 mm de espessura e fixado a estrutura através de parafuso M6 x 16mm. ~

Permitido variação de 5%

Garantia: 5 (cinco) anos

Quantidade (1)	x Preço Unitário (2)	= Preço Total (1 x 2)
08	710,00	5.680,00

h k

Item 5

Cubo de conexão para painéis divisórios, composto de 4 peças estampadas em aço SAE 1020 com aproximadamente 3,00 mm de espessura, unidas entre si através de solda tipo mig, com tratamento superficial por zincagem em processo de banhos de imersão.

Possibilita a montagem de sistemas de divisórias nos formatos em "L", "T" e "X".

Garantia: 5 (cinco) anos

Quantidade (1) x Preço Unitário (2) = Preço Total (1 x 2)
03 294,33 882,99

Item 6**Descrição – CADEIRAS GIRATÓRIAS TIPO PRESIDENTE COM BRAÇOS**

Encosto de espaldar alto e carenagem traseira, injetados em polipropileno na cor preta. Reforço metálico estrutural para o encosto, estampada em chapa de aço SAE 1020 com aproximadamente 2,65 mm de espessura, e estrutura de união do encosto com assento com regulagem de altura por catraca, em lâmina de aço SAE 1020 1/4"x 3", e ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Espuma de poliuretano flexível de aproximadamente 50mm de espessura, com densidade D50, Injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno. Revestimento em tecido sintético.

Assento injetado em polipropileno na cor preta, com espuma de poliuretano flexível de aproximadamente 55mm de espessura, com densidade D50, colada sobre concha interna de polipropileno injetado, com borda frontal ligeiramente curvada. Revestimento em tecido sintético.

Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto de placa superior em chapa de aço SAE 1020 com aproximadamente 4mm de espessura, para fixação do assento, e corpo em alumínio injetado, com pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manípulo de empunhadura, injetada em polipropileno, e alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, em aço de aproximadamente 8 mm de diâmetro, com manípulo injetado em polipropileno, com pistão pressurizado Classe 4, que oferece resistência à esforços de até 300N e propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de aproximadamente 100 mm, confeccionado em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez com deslizamento. Resistência a esforços de pressão de até 300N.

2
X

Base giratória em tubo de aço SAE 1020 de aproximadamente 25x25x2mm, com cinco hastes equidistantes, sistema de fixação dos rodízios conformado por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Hastes unidas por solda a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57x3mm. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 90x3mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Base revestida por capa injetada em polipropileno, com rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 50 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço.

Apóia-braço em formato "T" com regulagem de altura em 7 posições diferentes, corpo injetado em material termoplástico estruturado por alma de aço e apóia-braço injetado em poliuretano com alma interna de reforço em termoplástico.

Permitido variação de 5%

Garantia: 5 (cinco) anos

Quantidade (1)	x Preço Unitário (2)	= Preço Total (1 x 2)
04	1.305,50	5.222,00

Item 7

Descrição – GABINETES COM MESA RETA 1,60 X 1,00 E ARMÁRIOS

Tampo para armários gerenciais, confeccionados em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 25mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de aproximadamente 2,0mm com alta resistência a impactos.

Pré-disposição para encaixe de caixa de tomadas elétricas.

Medindo: 1,60 x 1,00

Painel frontal constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de aproximadamente 18mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de aproximadamente 1,0 mm na cor do melamínico.

Medindo: 1,10 x 0,30

Estrutura para tampos de trabalho sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Estrutura com pernas e travessa superior de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de aproximadamente 50 x 50 x 2,25 mm, corte a 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem.

Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de aproximadamente 30 x 50 x 1,06 mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Fixadas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas métricas de montagem

Gaveteiro fixo com 2 gavetas e 1 gavetão

Corpo do gaveteiro em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 18mm de espessura e fundo em aproximadamente 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura aproximada de 0,45 mm com alta resistência a impactos.

Conjunto gaveta em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com frente de aproximadamente 18mm de espessura, laterais e fundo em aproximadamente 15 mm, densidade média de 600 kg/m, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura aproximada de 0,45 mm no corpo e 1mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de aproximadamente 3,2mm de espessura com revestimento melaminico na face superior.

Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão.

Armário baixo

Medindo: 0,80L X 0,60P X 0,73H

Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 18mm de espessura e fundo em aproximadamente 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura aproximada de 0,45 mm com alta resistência a impactos.

Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura aproximada de 1,0 mm com alta

resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro aproximado de 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos.

Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm.

Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão. Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície com superfície visível texturizada com espessura aproximada de 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si.

Armário baixo sem porta e sem tampo, com nichos para acomodação de CPU e periféricos.

Medindo: 1,00L X ,065H X 0,45P

Corpo do armário, prateleiras e divisões em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 18mm de espessura e fundo em aproximadamente 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura aproximada de 0,45 mm com alta resistência a impactos.

Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão.

Permitido variação de 5%

Garantia: 5 (cinco) anos

Quantidade (1)	x Preço Unitário (2)	= Preço Total (1 x 2)
04	3.100,86	12.403,44

X

Item 8

Descrição – DIVISÓRIAS MEDINDO 1,0 X 1,6 MELAMINA

Estrutura em aço formada por perfis conformados em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de aproximadamente 1,9mm, apresentando alta resistência à torção e flexão, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização, acabamento de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrostática, de alta resistência química a manchamento, a abrasão e impactos.

Painel com aproximadamente 75mm de profundidade, composto por perfis conformados em perfiladeira, oferecendo alta resistência à torção e flexão, dotado de orifícios nos perfis laterais e travessas, para passagem de fiação interna, tanto no sentido horizontal como no sentido vertical.

Na parte inferior da estrutura rodapé em aço SAE 1010/1020 com fixação através de engates rápidos com passagem interna de fiação. Sapatas de apoio e nivelamento ao piso injetadas em polietileno com regulagem de altura através de parafuso em aço, com rosca milimétrica M10 com fenda superior para regulagem de altura interna dos quadros.

Faces inferiores e superiores constituídas em aglomerado melamínico de baixa pressão, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, de espessura 9mm, encabeçadas com fita de borda PVC com espessura aproximada de 0,45mm de alta resistência a impactos, nos quatro lados.

Fixação à armação é feita através de engates rápidos, confeccionados em chapa de aço com dimensões de 40x70x0,9mm. 2

Permitido variação de 5%

Garantia: 5 (cinco) anos

Quantidade (1) x Preço Unitário (2) = Preço Total (1 x 2)		
03	1.139,75	3.419,25

8 x

Item 9

Descrição - CADEIRAS GIRATÓRIAS COM ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS

Encosto de espaldar médio e carenagem traseira, injetados em polipropileno na cor preta. Reforço metálico estrutural para o encosto, estampada em chapa de aço SAE 1020 com espessura aproximada de 2,65 mm, e estrutura de união do encosto com assento com regulagem de altura por catraca, em lâmina de aço SAE 1020 1/4"x 3", e ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Espuma de poliuretano flexível com espessura aproximada de 50mm, com densidade D50, injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno. Revestimento em tecido sintético.

Assento injetado em polipropileno na cor preta, com espuma de poliuretano flexível de aproximadamente 55mm de espessura, com densidade D50, colada sobre concha interna de polipropileno injetado, com borda frontal ligeiramente curvada. Revestimento em tecido sintético.

Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto de placa superior em chapa de aço SAE 1020 com 4mm de espessura aproximada, para fixação do assento, e corpo em alumínio injetado, com pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manípulo de empunhadura, injetada em polipropileno, e alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, em aço de aproximadamente 8 mm de diâmetro, com manípulo injetado em polipropileno, com pistão pressurizado Classe 4, que oferece resistência à esforços de até 300N e propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de aproximadamente 100 mm, confeccionado em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez com deslizamento. Resistência a esforços de pressão de até 300N.

Base giratória em tubo de aço SAE 1020 de aproximadamente 25x25x2mm, com cinco hastes equidistantes, sistema de fixação dos rodízios conformado por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Hastes unidas por solda a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57x3mm. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 90x3mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Base revestida por capa injetada em polipropileno, com rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 50 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço.

Apóia-braço em formato "T" com regulagem de altura em 7 posições diferentes, corpo injetado em material termoplástico estruturado por alma de aço e apóia-braço injetado em poliuretano com alma interna de reforço em termoplástico. 2

Permitido variação de 5%

Garantia: 5 (cinco) anos

[Handwritten signature]

Quantidade (1) x Preço Unitário (2) = Preço Total (1 x 2)
34 900,00 30.600,00

Item 10

Descrição – DIVISORES FRONTAIS DE MESA MEDIDAS: 1,00 X 0,25

Divisor frontal utilizado em estações e plataformas de trabalho, produzido em vidro fumê , temperado, de aproximadamente 10 mm de espessura, com acabamento polido e

arredondado das bordas.

Permitido variação de 5%

Garantia: 5 (cinco) anos

Quantidade (1) x Preço Unitário (2) = Preço Total (1 x 2)
12 450,00 5.400,00

Item 11

Descrição – ARMÁRIOS EXTRA-ALTO MEDINDO 2,10 H X 0,80L X 0,50P

Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 18mm de espessura e fundo em aproximadamente 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de aproximadamente 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com no mínimo 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura aproximada de 2,0 mm de espessura.

Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de aproximadamente 1,0 mm com alta resistência a impactos, Dobradiça do tipo caneco diâmetro de aproximadamente 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema

~
X
8

com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar.

Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado.

Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm.

Fixação ao móvel através de parafusos do tipo chipboard.

Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos.

Sistema de travamento das portas com batente interno, fixado através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard para madeira, com fechadura e chave com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário.

Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de aproximadamente 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si.

Rodapé confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo "U" 18,5 x 37 mm com aproximadamente 1,5mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polipropileno copolímero.

Permitido variação de 5%

Garantia: 5 (cinco) anos

Quantidade (1)	x Preço Unitário (2)	= Preço Total (1 x 2)
21	1.728,36	36.295,56

✕

Item 12

Descrição – DIVISORES LATERAIS MEDIDAS: 0,60 X 0,25

Divisor frontal utilizado em estações e plataformas de trabalho, produzido em vidro fumê , temperado, de aproximadamente 10 mm de espessura, com acabamento polido e

arredondado das bordas.

Permitido variação de 5%

Garantia: 5 (cinco) anos

Quantidade (1) x Preço Unitário (2) = Preço Total (1 x 2)		
18	388,00	6.984,00

Item 13

Descrição - MESAS DE REUNIÕES COM TAMPOS DE 1,6 X 1,6

Tampo reto em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de aproximadamente 25mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, Bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de aproximadamente 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário.

Estrutura lateral com travessas vertical e travessa horizontal superior de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de aproximadamente 50 x 50 x 2,25 mm, corte a 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas.

Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 aproximada de 30 x 50 x 1,06 mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Permitido variação de 5%

Garantia: 5 (cinco) anos

Quantidade (1) x Preço Unitário (2) = Preço Total (1 x 2)		
02	1.742,23	3.484.46

 x

Item 14

Fls 362

SÉRGIO
Matr. 191

Descrição - MESAS RETA MEDINDO 1,2 X 0,6

MESA PLATAFORMA COM 8 POSTOS DE TRABALHO MEDINDO 4.80

4 POSTOS FRENTE A FRENTE

Tampo reto em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de aproximadamente 25mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de aproximadamente 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Estrutura lateral com travessas vertical e travessa horizontal superior de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de aproximadamente 50 x 50 x 2,25 mm, corte a 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas.

Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos, sapatas de nivelamento do piso com rosca métrica M10 e corpo injetado em polipropileno.

Estrutura central com pernas e travessa superior de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de aproximadamente 50 x 50 x 1,5mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixadas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem. Sapatas reguláveis com rosca M10 na extremidade inferior do tubo para nivelamento do piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos.

Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de aproximadamente 30 x 50 x 1,06 mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Tampas basculantes de acesso ao cabeamento, confeccionadas em alumínio extrusado com liga 6063-T5 e aproximadamente 2mm de espessura, apresentando alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Tratamento superficial com banhos desengraxantes e pintura epóxi. Ponteiras plásticas de acabamento nas laterais injetadas em material termoplástico na mesma cor do perfil.

Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com aproximadamente 0,9mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

8 X

✓

Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com aproximadamente 0,9mm de espessura em formato piramidal, facilitando assim o acesso às tomadas. Apresenta pré disposição para o encaixe de 3 tomadas de energia (2P+T) 3 para fixação de rede de dados(RJ45) e/ou telefonia (RJ11).

SÉRGIO
Matr. 101

Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Alojamento para régua de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com aproximadamente 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Calha de acabamento confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com aproximadamente 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Estrutura em chapa metálica SAE 1020 de aproximadamente 1,2 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Dotado de sapata regulável em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetada em polipropileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca autobrocante.

Permitido variação de 5%

APRESENTAR PARA ESTE ITEM O ATESTADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA NR-17 ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO E ENGENHEIRO DO TRABALHO, NBR 13966, NBR 14020, NBR14024. (DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL)

Garantia: 5 (cinco) anos

Quantidade (1)	x Preço Unitário (2)	= Preço Total (1 x 2)
24	1.094,03	26.256,72

Item 15

Descrição – ARMÁRIOS MÉDIO, MEDINDO 1,0 X 0,8 X 0,50

Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura aproximada e fundo em aproximadamente 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de aproximadamente 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com aproximadamente 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura aproximada de 2,0 mm de espessura.

2

Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de aproximadamente 1,0 mm com alta resistência a impactos, Dobradiça do tipo caneco diâmetro aproximado de 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar.

Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado.

Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm.

Fixação ao móvel através de parafusos do tipo chipboard.

Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos.

Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de aproximadamente 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si.

Rodapé confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo "U" 18,5 x 37 mm com aproximadamente 1,5mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polipropileno copolímero.

Permitido variação de 5%

Garantia: 5 (cinco) anos

Quantidade (1) x Preço Unitário (2) = Preço Total (1 x 2)

07

563,40

3.943,80

✓

Item 16

Descrição - GAVETEIROS VOLANTES

Corpo do gaveteiro em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de aproximadamente 18mm de espessura e fundo em aproximadamente 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura aproximada de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com aproximadamente 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura aproximada de 2,0 mm de espessura. Conjunto gaveta em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com frente de espessura aproximada de 18mm, laterais e fundo em de espessura aproximada 15 mm, densidade média de 600 kg/m, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de aproximadamente 0,45 mm no corpo e aproximadamente 1mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de aproximadamente 3,2mm de espessura com revestimento melaminico na face superior.

Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão.

Rodízios de duplo giro, com corpo e rodas injetadas em termoplástico de alta resistência, eixo e chapade fixação em aço SAE 1020, dimensão de rodas de aproximadamente 35 mm de diâmetro e suporte de carga mínima de 40 kg por rodízio.

Garantia: 5 (cinco) anos

Quantidade (1) x Preço Unitário (2) = Preço Total (1 x 2)
24 730,00 17.520,00

Preço Global referente à soma dos 16 (dezesesseis) itens = R\$ 170.417,24

Os preços contidos neste orçamento já incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

Handwritten marks: a checkmark and a cross.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE OUTROS CARTÓRIOS
DISTRIBUIDORES**

Ref. Pregão Presencial n.º 12/2013

Licitante: _____

CNPJ n.º: _____

Tel. n.º: _____ ; Fax n.º: _____

Endereço: _____

A empresa acima qualificada e abaixo assinada declara, sob as penas da Lei, que na Comarca da sua sede não existem outros Cartórios Distribuidores de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada no processo licitatório em epígrafe.

(Cidade) – (Estado), (dia) de (mês) de 2013.

Representante Legal
Cargo/Função na Empresa

OBS.: A Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal.

(Assinaturas manuscritas)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

ANEXO VIII

MINUTA CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1013418/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013

INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SEDE DO CREA-PB, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – CREA/PB, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – CREA/PB**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.667.024/0001-00, com sede na Avenida Dom Pedro I, nº 809, Centro, João Pessoa/PB, neste ato representado por seu Presidente, **Engº Agr. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, brasileira, portadora do RG n.º XXXX - SSP/PB e do CPF/MF n.º XXXXXXXXXXXX, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, estabelecida na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato representada por **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, decorrente do Processo Licitatório nº 1013418/2013 passando a proposta da **CONTRATADA**, bem como o Edital e Anexos respectivos, independentemente de suas transcrições, a fazer parte integrante e complementar deste Instrumento, sujeitando-se às normas e condições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, mediante Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, de mobiliário para a sede do CREA-PB sendo....., com garantia pelo prazo de(.....) ano, e demais especificações constante do presente Contrato.
1.1. Todos os móveis deverão comprovar que estão dentro da Norma Reguladora - NR17 de ergonomia.

2
X

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência deste Contrato será de(.....) anos, contados da data da sua assinatura, vigendo até(data limite – considerar prazo de entrega e prazo de garantia).....

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA TERCEIRA: Sem prejuízo das disposições especiais contidas nas demais Cláusulas e anexos do Edital respectivo e deste Contrato, além das decorrentes de lei e de normas regulamentares, constituem obrigações específicas da CONTRATADA:

- 3.1. Entregar os equipamentos em conformidade com o estabelecido neste Contrato, livres de qualquer ônus, tais como encargos sociais, despesas de fretes, mão-de-obra, benefícios e despesas indiretas, tributos ou quaisquer outras incidências;
- 3.2. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos equipamentos licitados comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação, bem como cumprir os prazos estabelecidos para entrega, substituição e garantia do objeto contratado;
- 3.3. A CONTRATADA, para execução do objeto, estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste Contrato;
- 3.4. A CONTRATADA não poderá transferir a terceiros, no todo, o objeto contratado.
- 3.5. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação / qualificação na fase da licitação;
- 3.6. Entregar os equipamentos dentro do prazo estabelecido, nos locais e horários fixados pelo CREA/PB, obrigatoriamente na cidade de João Pessoa/PB.
- 3.7. Comunicar ao CONTRATANTE, conforme o caso requeira, sobre fatos ou outros que possam influenciar na execução do Contrato;
- 3.8. Responsabilizar-se civil ou criminalmente, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços deste Contrato;
- 3.9. Assumir todas as despesas decorrentes de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros;
- 3.10. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao CONTRATANTE, por meio de líder ou diretamente, quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços;
- 3.11. Conduzir e executar o fornecimento objeto do presente Contrato com integral observância de suas disposições, obedecendo-o rigorosamente;

S
S
S

3.12. Substituir ou complementar o fornecimento que, por sua culpa, venha a ser considerado pelo CONTRATANTE como insuficiente ou inadequado;

3.13. No caso da CONTRATADA recusar-se a corrigir os defeitos, omissões ou falhas, o CONTRATANTE procederá à correção dos mesmos, através de terceiros, respondendo a CONTRATADA pelas multas e outras sanções decorrentes do inadimplemento contratual, podendo ainda o CONTRATANTE se ressarcir desses custos com as garantias contratuais ou com os créditos de qualquer pagamento ainda devido à CONTRATADA, com base no Termo ou neste Contrato;

3.14. Credenciar, junto ao CREA/PB, um representante e/ou um preposto que serão seus únicos interlocutores para os fins previstos no Termo e neste Contrato;

3.15. Responder por quaisquer prejuízos sofridos pelo CREA/PB em decorrência de atraso ou defeito do fornecimento;

3.16. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, que se fizerem necessários nas quantidades do objeto contratado, nos termos do § 1º do art. 65, da Lei n.º 8.666/93;

3.17. Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do fornecimento dos serviços prestados ao CONTRATANTE, a não ser que haja prévia e expressa autorização;

3.18. Cumprir integralmente todas as disposições e exigências deste Contrato, bem como toda a legislação e normativa aplicável ao presente caso;

3.19. Assumir a inteira responsabilidade pela entrega do objeto deste Contrato, sem ônus adicional para o CREA/PB.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA: Sem prejuízo das disposições especiais contidas nas demais Cláusulas e anexos do Edital respectivo e deste Contrato, além das decorrentes de lei e de normas regulamentares, constituem obrigações específicas do CONTRATANTE:

4.1. Acompanhar o fornecimento, as quantidades, as especificações e as qualidades dos veículos, de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

4.2. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no Termo e neste Contrato;

4.3. Cumprir integralmente todas as disposições e exigências do Termo e deste Contrato, bem como toda a legislação e normativa aplicável ao presente caso;

4.4. Indicar o(s) responsável(eis) pela fiscalização e pela gestão do Contrato, a quem competirá a fiscalização dos serviços, a qualquer instante, solicitando à CONTRATADA, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento;

2
Y

4.5. Esclarecer dúvidas com relação aos serviços a serem prestados e fornecer à CONTRATADA as informações e a documentação indispensáveis à realização dos serviços ora contratados;

4.6. Exercer a fiscalização dos serviços por servidor(es) especialmente designado(s) na forma prevista na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

4.7. Comunicar, em tempo hábil, à CONTRATADA, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre assuntos relacionados com este Contrato;

4.8. Credenciar, junto à CONTRATADA, preposto(s) que atuará(ão) como seu(s) fiscal(is) e interlocutor(es) para os fins previstos neste Contrato;

4.9. Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA QUINTA: Durante o período de vigência, a relação contratual será acompanhada e fiscalizada, nos termos do disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, pelos Gerentes dos Departamentos de Infraestrutura e de Fiscalização do CREA/PB, nomeados por Portaria(s) da Presidência, ou por prepostos por estes expressamente indicados, aos quais caberá fiscalizar os prazos de entrega, substituição, as especificações do objeto do Termo e deste Contrato, efetuar a liberação dos pagamentos, bem como comunicar à CONTRATADA, formalmente, o descumprimento de quaisquer cláusulas deste Contrato.

5.1. O CONTRATANTE poderá determinar a substituição/regularização do objeto deste Contrato em razão de danos causados no transporte, acondicionamento, defeitos de fabricação ou desatendimento às especificações técnicas, desde que devidamente comprovados.

5.2. A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive de terceiros, por quaisquer irregularidades verificadas durante a execução deste Contrato.

5.3. A gestão do Contrato, nos moldes da Lei n.º 8.666/93 e demais legislação aplicável, caberá ao Gerente do Departamento de Infraestrutura do CREA/PB, nomeado por Portaria da Presidência, ou por preposto por este expressamente indicado.

5.4. Da mesma forma, a CONTRATADA deverá indicar um preposto que a representará perante o CREA/PB.

5.5. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela prestação dos serviços, o CREA/PB reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo rejeitá-los, no todo ou em parte, sempre que não atendam ao especificado no Termo, neste Contrato e no Edital respectivo.

Handwritten marks: a blue scribble and the number '2'.

5.6. A CONTRATADA deverá facilitar sob todos os aspectos a ação da fiscalização, acatando as suas recomendações.

5.7. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do CREA/PB e não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer dano decorrente de irregularidade ou má execução dos serviços e na eventual ocorrência de tais casos, não implica em co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

5.8. A fiscalização poderá aplicar penalidades, exigir providências eventualmente necessárias e/ou embargar serviços considerados defeituosos/incompletos, devendo a CONTRATADA providenciar a imediata eliminação das falhas ou faltas, sem que em razão disso possa ser atribuído qualquer ônus ao CREA/PB.

DA GARANTIA

CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATADA responde pela garantia total de eventuais defeitos de fabricação dos equipamentos, inclusive corrosão, peças e serviços, por um prazo de (.....) anos, contados da data da emissão do competente Termo de Recebimento Definitivo.

6.1. Durante o período de garantia, se constatado que o objeto deste Contrato esteja apresentando defeito de fabricação ou diverja do especificado no Termo e neste Contrato, a CONTRATADA será notificada para substituí-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de aplicação das sanções administrativas e legais cabíveis.

6.2. Os serviços de assistência técnica deverão ser executados por empresas autorizadas pela CONTRATADA.

6.3. A CONTRATADA deverá garantir que os equipamentos entregues estejam de acordo com as especificações técnicas referidas, obrigando-se a recuperá-lo ou substituí-lo quando apresentar defeito de fabricação, vício oculto ou deficiência de desempenho.

6.4. A garantia implica no conserto e substituição gratuita de quaisquer partes ou peças que apresentarem defeito de material ou mão-de-obra empregados no processo de fabricação ou que apresentarem comprovada deficiência operacional.

6.5. Os serviços decorrentes da garantia serão executados sem ônus para o CONTRATANTE.

DO PRAZO E PROCEDIMENTO PARA ENTREGA

CLÁUSULA SÉTIMA: A entrega dos equipamentos deverá ser feita no prazo de (.....) dias corridos, contados da data da assinatura deste Contrato.

7.1. A prorrogação do prazo de entrega somente será permitida mediante requerimento prévio, devidamente justificado, da CONTRATADA e acatado pelo CONTRATANTE.

7.2. O objeto deste Contrato será recebido obedecendo-se ao seguinte procedimento:

- a) A CONTRATADA deverá entrar em contato com o Departamento de Infraestrutura do CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, a fim de agendar a entrega do objeto no local previamente delimitado;
- b) Uma vez ratificado pelo Departamento de Infraestrutura do CONTRATANTE o dia da entrega, o objeto será entregue pela CONTRATADA, quando então esta receberá o Termo de Entrega Provisório. A CONTRATADA deverá fazer a entrega de todos os equipamentos conjuntamente com a Nota Fiscal respectiva;
- c) Quando da entrega dos produtos e da Nota Fiscal pela CONTRATADA, esta receberá do Fiscal do Contrato o respectivo Termo de Recebimento Provisório;
- d) O Termo de Recebimento Definitivo será emitido pelo Fiscal do Contrato após atestação por este do cumprimento e adequação do objeto a todas as exigências constantes do Termo e deste Contrato. O prazo máximo para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo é de 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão do Termo de Recebimento Provisório.

7.3. Quando do recebimento do objeto, verificando-se vício, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de materiais empregados, ou em desacordo com as especificações, será concedido prazo de 15 (quinze) dias corridos à CONTRATADA, contados da data de recebimento da comunicação escrita pelo Fiscal do Contrato, para reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato.

7.4. O objeto que vier a ser substituído pela CONTRATADA estará sujeito às mesmas condições de entrega/recebimento previstas neste Contrato, com exceção do prazo que seguirá as determinações do item 7.3.

DO LOCAL PARA ENTREGA

CLÁUSULA OITAVA: A entrega dos veículos licitados, deverá ser feita, junto ao Departamento de Infraestrutura deste CREA-PB, situado à Avenida Dom Pedro I, 809, João Pessoa-PB, CEP: 58.013-021, no horário das 08:00 as 17:00h.

DA SUBCONTRATAÇÃO

CLÁUSULA NONA: Não será admitida a subcontratação do fornecimento/fabricação dos equipamentos.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento à CONTRATADA será efetuado em até 10 (dez) dias corridos do recebimento definitivo do objeto pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal/Fatura respectiva, a qual deverá ser atestada pela Fiscalização do Contrato.

2
B k

10.1. A CONTRATADA deverá fazer a entrega de todos os equipamentos no local e no prazo indicados neste Contrato. Conjuntamente com os veículos, a CONTRATADA deverá fazer a entrega da Nota Fiscal respectiva.

10.2. Quando da entrega dos equipamentos e da Nota Fiscal pela CONTRATADA, esta receberá do Fiscal do Contrato o respectivo Termo de Recebimento Provisório.

10.3. O Termo de Recebimento Definitivo será emitido pelo Fiscal do Contrato após atestação por este do cumprimento e adequação do objeto a todas as exigências constantes deste Contrato. O prazo máximo para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo é de 05 (cinco) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Provisório.

10.4. No ato da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar, mediante a apresentação das respectivas certidões, o adimplemento com a Seguridade Social - INSS (Certidão Negativa de Débito - CND), com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com a Fazenda Federal (Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União) e com as Fazendas Estaduais e Municipais do seu domicílio/sede (Certidões Negativas de Débito Estadual e Municipal), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

10.5. Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA se pendente de pagamento/cumprimento qualquer multa/sanção que lhe tenha sido imposta, bem como se não forem apresentados os documentos acima exigidos.

10.6. O não pagamento voluntário da Nota Fiscal/Fatura até a data de vencimento sujeitará o CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, mais juros de mora de 1% (um por cento) a.m., acrescidos de correção monetária pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado.

10.7. Caso no dia do pagamento não haja expediente no CONTRATANTE, aquele será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

10.8. Caso a correspondente Nota Fiscal/Fatura apresente incorreção, ou caso não sejam entregues os documentos exigidos, o prazo do pagamento será contado a partir da data de regularização do documento fiscal e/ou apresentação dos documentos.

10.9. O pagamento será feito à CONTRATADA mediante depósito em sua conta bancária a ser especificada na Nota Fiscal apresentada.

10.10. No que concerne à retenção na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep, serão aplicados os ditames da Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004, da Receita Federal, em especial o que dispõe o artigo 4º da referida Instrução e, portanto, dependendo do caso, os Anexos I, II, III e/ou IV desta.

Fis 374
S
Selo

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, com as consequências contratuais e as previstas em Lei, Edital ou Regulamento.

11.1. A rescisão deste Contrato poderá ser:

11.1.1. determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;

11.1.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

11.1.3. judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

11.2. No caso do inciso VI, do artigo 78, da Lei n.º 8.666/93, poderá não ocorrer a rescisão contratual, desde que observados os ditames do Acórdão 634/2007, do Tribunal de Contas da União.

11.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada no cadastro de fornecedores do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e demais cominações legais, a Licitante se:

12.1.1. apresentar documentação falsa;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do Contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal.

12.2. A CONTRATADA estará sujeita às sanções estabelecidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e alterações posteriores, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e nas demais legislações aplicáveis, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis, em especial:

2
k

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, pelo descumprimento injustificado de qualquer das cláusulas contratuais e na reincidência, o dobro, a ser cobrada extra ou judicialmente, conforme o caso, exceto aquelas cujas sanções são as já estabelecidas, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal que caiba. Além disso, a prestação do serviço poderá, a critério do CONTRATANTE, ser rescindida e aplicadas, cumulativamente, as sanções previstas nas letras "b" e "c";

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de rescisão, por culpa ou requerimento da CONTRATADA, sem motivo justificado ou amparo legal, a critério do CONTRATANTE;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CREA/PB pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.3. É facultado ao CONTRATANTE o direito de rescindir o Contrato, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, nos casos previstos nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.4. A abstenção, por parte do CONTRATANTE, do uso de quaisquer das faculdades a ele concedidas no Termo e neste Contrato, não importará em renúncia ao seu exercício.

12.5. A aplicação de qualquer penalidade prevista no Termo e neste Contrato, não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas nas Leis Federais 8.666/93 e suas atualizações e nº 10.520/02, e Decreto Federal nº 3.555/00.

12.6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta do Elemento de Despesa Orçamentária n.º 6.2.2.1.1.02.01.03.001 – Mobiliário em Geral.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O valor global deste Contrato importa em R\$......(.....), referente ao valor total dos objetos adquiridos e dos serviços a serem prestados, conforme planilha constante do **Anexo I** deste Contrato.

DO REAJUSTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os valores ora contratados são fixos e irrealizáveis.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Este Contrato somente sofrerá alterações de acordo com as disposições do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, por meio de Termo Aditivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ao presente Contrato.

b) vinculam-se a este Contrato os termos do Edital de Pregão nº 06/2012 e seus Anexos, bem como a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

c) é vedado caucionar ou utilizar o Contrato decorrente do presente processo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas no Decreto nº 3.555/00, na Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e demais regulamentos e normas aplicáveis.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Face à natureza de entidade autárquica do CREA/PB, a Justiça Federal, Seção Judiciária da Paraíba – Subseção Judiciária de João Pessoa, é o foro competente para dirimir eventuais dúvidas ou litígios oriundos do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente Contrato.

João Pessoa, xxxx de xxxx 2013

Engº Agro. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
Presidente do CREA/PB

CONTRATADA

Testemunha 1:

Nome: _____

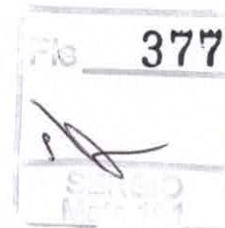
CPF: _____

Testemunha 2:

Nome: _____

CPF: _____

2
f



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO
SIMPLES NACIONAL
PAPEL TIMBRADO

(nome da empresa, CNPJ, endereço completo, fone e fax)

DECLARAÇÃO DE REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADAÇÃO DE
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES – SIMPLES NACIONAL

REF.: Pregão Presencial N° 12/2013 – CREA-PB

PROCESSO N° 1013418/2013 – CREA-PB

A empresa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número, declara sob as penas da lei e para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei n°. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e que é ciente da obrigatoriedade de informar mudanças posteriores na forma de declarar tributos e contribuições.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

2
4

[Handwritten signature]
SERVIÇO
Mód. 181

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal dessa empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____ / _____, _____ de _____ de _____.

_____ *2*

Nome legível e assinatura do representante legal da empresa

(assinatura reconhecida em cartório)

Cargo

[Handwritten signature] *2*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO

Lei 9.854/99

PAPEL TIMBRADO

(nome da empresa, CNPJ, endereço completo, fone e fax)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

REF.: Pregão Presencial Nº 12/2013 – CREA-PB

PROCESSO Nº 1013418/2013 – CREA-PB

..... inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal o Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº. e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____/____, ____ de _____ de _____.

Nome legível e assinatura do representante legal da empresa

(assinatura reconhecida em cartório)

Cargo

(Assinaturas manuscritas)



Fis 380
SERV
[assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

ANEXO XI

MODELO DE PROCURAÇÃO

PAPEL TIMBRADO

(nome da empresa, CNPJ, endereço completo, fone e fax)

PROCURAÇÃO

REF.: Pregão Presencial Nº 12/2013 – CREA-PB

PROCESSO Nº 1013418/2013 – CREA-PB

A empresa, por meio de seu representante legal o

(a) Sr. (a), Carteira de Identidade n.º
., CPF n.º, nomeia
seu (sua) bastante procurador (a) o (a) Sr. (a)
., Carteira de Identidade n.º
., CPF n.º, com poderes para praticar todos
os atos referentes ao Pregão Presencial Nº 12/2013 – CREA-PB (inclusive param em
nome do proponente, formular ofertas e lances de preços, interpor ou desistir de interpor
recursos, bem como, pronunciar-se, decidir, assinar ATA, e qualquer outra manifestação
no tocante ao referido Certame.

_____/____, ____ de _____ de _____.

Nome legível e assinatura do representante legal da empresa 2

(assinatura reconhecida em cartório)

Cargo

[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

.....RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA....., inscrita no C.N.P.J. sob o nº....., com sede (endereço completo), em cumprimento ao exigido no Pregão Presencial nº 12/2013, declara, sob as penas da Lei, que após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar não ocorreu fato que a impeça de participar da presente licitação, conforme disposto no parágrafo segundo do art. 32 da Lei nº 8.666/93.

.....

(data)

Nome e número da identidade e do C.P.F. do declarante

Cargo/Função na Empresa

(Assinaturas manuscritas)